

Edital 11/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
11/2023	120629-GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	FAGNER OLIVEIRA DA SILVA	26/01/2024 11:48 (v 4.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		67278.009386/2023-31

1. Do objeto

Torna-se público que o Grupamento de Apoio de Canoas, por meio da Divisão de Obtenção, sediado na Av. Guilherme Schell, 3950 – Bairro Fátima – cidade de Canoas/RS, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de alvenaria de uso comum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3 Em caso de discordância, entre as especificações do objeto descrito no sítio eletrônico Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br) e as especificações do objeto descrito no Termo de Referência, anexo I deste Edital, prevalecerão as especificações constantes no Termo de Referência.

2. Do registro de preços

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. Da participação na licitação

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a proposta com o preço até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, visto que foi adotado o critério de julgamento por menor preço;

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada,

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.6.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8 Os lances deverão ser dados até os centavos, ou seja, somente com duas casas decimais após a vírgula.

6.8.1 Devido ao sistema monetário brasileiro não prever mais que duas casas após a vírgula, uma proposta com mais de duas casas após a vírgula será reajustada como se não houvesse nada escrito a partir da terceira casa. Assim, o pregoeiro reajustará propostas com mais de duas casas decimais após a vírgula para que constem apenas até os centavos.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real).

6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em

seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. conter vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. Por se tratar de aquisição de bens, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.10 O interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

7.11. Poderão ser exigidos folder dos itens, cujo Licitante verifique a necessidade, em virtude da peculiaridade do objeto processual (materiais de alvenaria em geral).

7.11.1. Entende-se que o mercado oferece diversas variáveis de marcas, pesos, composições e outras peculiaridades, as quais necessitam ser analisadas previamente, de modo a confirmar a adequação do produto a ser oferecido com a solicitação descrita neste instrumento processual.

7.11.2. A solicitação de folder será encaminhada ao fornecedor classificado provisoriamente, pela Seção de Licitações do GAP-CO, com a devida avaliação, aprovando ou rejeitando o item, caso seja necessário.

7.11.3. A solicitação será feita via chat no sistema comprasnet.gov.br

7.11.4. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

7.11.5. No caso de não haver entrega do folder ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de folders fora das especificações previstas, a proposta poderá ser recusada.

7.11.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- a) Descrição no item oferecido em acordo com o Termo de Referência;
- b) Informações Complementares;
- c) Produtos que atendam às Normas Técnicas vigentes e com certificação dos órgãos regulamentadores nacionais, INMETRO ou normas estabelecidas em NBR pertinente.

7.11.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.11.8. Se o folder apresentado pelo primeiro classificado não for aceito, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do folder e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

7.11.9. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. Da fase da habilitação

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.9.2 No caso do subitem acima, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, devendo dar entrada na Divisão de Obtenção e Contratos do GAP-CO no prazo de 5 (cinco) dias úteis após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload), fac-símile (fax) ou e-mail.

8.9.3 Endereço para o qual devem ser encaminhados os documentos originais para habilitação: Divisão de Obtenção e Contratos do GAP-CO - Pregão Eletrônico 57/GAP-CO/2024: Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, CEP 92.200-714, Canoas/RS.

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9. Da ata de registro de preços

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. Da formação do cadastro de reserva

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas

pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. Dos recursos

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inhabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inhabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www2.fab.mil.br/licitacoescontratos/index.php/gapco>.

12. Das infrações administrativas e sanções

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1.advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133 /2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: e-mail pregoes.gapco@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no seguinte endereço: Av. Guilherme Schell, nº 3.950, CEP 92.200-714, Bairro Fátima, Canoas /RS – Seção de Protocolo / Divisão de Obtenção e Contratos do GAP-CO.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. Das disposições gerais

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www2.fab.mil.br/licitacoescontratos/index.php/gapco>.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAMON AZEVEDO CORREA BARCELOS BRITO

Chefe da Divisão de Obtenção e Contratos do GAP-CO

MARCOS PANDINO FERREIRA

Ordenado de Despesas do GAP-CO

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Termo de Referencia.pdf (177.8 KB)
- Anexo II - Anexo II - Minuta do Termo de Contrato.pdf (602.31 KB)
- Anexo III - Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Precos.pdf (298.33 KB)

Anexo I - Anexo I - Termo de Referencia.pdf

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

O TERMO DE REFERÊNCIA encontra-se disponível aos interessados juntamente com o Edital de Pregão Eletrônico nº 57/GAP-CO/2024 no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e <https://www2.fab.mil.br/licitacoescontratos/index.php/gapco>.

Anexo II - Anexo II - Minuta do Termo de Contrato.pdf



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE CANOAS

ANEXO III
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/.,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO
DE CANOAS, NA FIGURA DO ORDENADOR DE
DESPESAS DA PACO, E A EMPRESA

.....

A União, representada pelo Grupamento de Apoio de Canoas, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950 - Bairro Fátima, na cidade de Canoas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0183-10, neste ato representado Ordenador de Despesas da PACO, o Sr. **EUGENIO TAVARES CAMARA** Ten. Cel. Int., nomeado no Boletim Interno Ostensivo nº 127, de 14 de setembro de 2022, Portador da Cédula de Identidade nº XXX.XXX C. Aer., CPF nº XXXXXX, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 67278.009386/2023-31, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.57/GAP-CO/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é aquisição de materiais de alvenaria de uso comum, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMA T	UNIDA DE DE MEDIDA	QUANTIDA DE	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1						
2						
3						
...						

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital da Licitação;

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independente mente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O valor total da contratação é de R\$...... (....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__(DD/MM/AAAA).

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
([art. 92, XIV](#))

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. Multa:

- 1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do Contrato;
- 3. Compensatória, para a inexecução total do Contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 10% a 15% do valor do Contrato;
- 4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 15% a 20 % do valor do Contrato;
- 5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato;

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato”.

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação

ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

12.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1 Gestão/Unidade:

13.1.2 Fonte de Recursos:

13.1.3 Programa de Trabalho:

13.1.4 Elemento de Despesa:

13.1.5 Plano Interno:

13.1.6 Nota de Empenho:

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO ([art. 92, §1º](#))

17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal no Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Canoas, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Canoas, ____ de _____ de 2023

CONTRATANTE:

EUGENIO TAVARES CAMARA Ten Cel Int
Ordenador de Despesas da PACO

CONTRATADA:

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

KARYNA CASTRO MENEZES Maj Int
Agente de Controle Interno da PACO

Fiscal do Contrato

**Anexo III - Anexo III - Minuta da Ata de Registro de
Precos.pdf**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS**

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O Grupamento de Apoio de Canoas, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, na cidade de Canoas/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0183-10, neste ato representada pelo Sr. Ordenador de Despesas, Cel. Int. **MARCOS PANDINO FERREIRA**, Portador da Cédula de Identidade n.º XXX.XXX C. Aer., CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX, nomeado no Aditamento ao Boletim Interno Ostensivo nº XX, de XX de janeiro de 2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 57/GAP-CO/2024, publicada no de/...../2024, processo administrativo n.º 67278.009386/2023-31, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de alvenaria de uso comum, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 57/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. Em havendo quaisquer discordâncias entre o descritivo contido na nota de empenho e o descritivo contido nesta ata de registro de preço, prevalecerão os descritivos desta ata, anexo II do edital.

2.4. Em havendo quaisquer discordâncias entre o valor constante desta ata de registro de preços e o valor registrado no sistema comprasnet, prevalecerão os valores registrados na ata do sistema comprasnet.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Grupamento de Apoio de Canoas.

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. Vedação a acréscimo de quantitativos

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canoas, _____ de _____ de 2023.

PELA CONTRATANTE:

MARCOS PANDINO FERREIRA Ten Cel Int

Ordenador de Despesas do GAP-CO

PELA CONTRATADA:

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

MARCELO MONTEIRO BERTOLIN Maj Int

Agente de Controle Interno do GAP-CO

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>

Termo de Referência 69/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
69/2024	120629-GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	JULIANA DOS SANTOS PEREIRA	13/05/2024 12:16 (v 9.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		67278.009386/2023-31

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de MATERIAIS DE ALVENARIA DE USO COMUM, por meio de Registro de Preços em proveito do Grupamento de Apoio de Canoas (GAP-CO) e Unidades Apoiadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	NOMENCLATURA	CATMAT	UN	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL GERAL
1	CAL HIDRATADA PARA PINTURA , SACO DE 8KG	248941	SC	98	327	R\$ 17,10	R\$ 5.591,70
2	COLA, POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, BRANCA, AZULEJO, LADRILHO E PISO CERÂMICO, COM BICO APLICADOR	249563	UN	44	148	R\$ 30,93	R\$ 4.577,64
3	COMPENSADO EM MADEIRA, TIPO NAVAL, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 20 MM	345284	UN	80	267	R\$ 380,00	R\$ 101.460,00
4	KIT PORTA MACIÇA 0,70X2,10 PADRÃO MADEIRA ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL E BASE PARA PINTURA, E=3CM,A=210CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO COM FECHADURA, DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES E BATENTE= 3CM, L=14 À 17CM	465514	UN	31	102	R\$ 600,00	R\$ 61.200,00
5	KIT PORTA MACIÇA 0,90X2,10 PADRÃO MADEIRA ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL E BASE PARA PINTURA, L=90CM, E=3CM, A=210CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO COM FECHADURA, DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES E BATENTE E=3CM, L=14 À 17CM.	313116	UN	48	160	R\$ 700,00	R\$ 112.000,00
6	LONA PLÁSTICA PRETA, DIMENSÕES: 4X100M, ESPESSURA 100 MICRAS	447903	RO	19	64	R\$ 246,00	R\$ 15.744,00
7	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO E COMPOSTO ASFALTO MODIFICADO, ACABAMENTO POLIURETANO E ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 1 M, ESPESSURA 3 MM, APLICAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO EM CANAIS DE IRRIGAÇÃO	238694	RO	21	71	R\$ 400,00	R\$ 28.400,00

8	REBOCO PRONTO, MATERIAL CIMENTO E AREIA, TIPO MASSA FINA (SACO 20KG)	234144	SC	119	398	R\$ 22,85	R\$ 9.094,30
9	SACO, RÁFIA TRANÇADO, BRANCO, PARA ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, 120 CM, 70 CM.	322101	UN	62	206	R\$ 5,50	R\$ 1.133,00
10	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	237554	UN	122	408	R\$ 69,90	R\$ 28.519,20
11	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE ESMALTE SINTÉTICO, TIPO BRILHANTE, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS (LATA 18L)	242293	LT	82	275	R\$ 353,28	R\$ 97.152,00
12	VERNIZ, ACABAMENTO BRILHANTE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA (LATA 900ML)	453779	LT	19	64	R\$ 42,90	R\$ 2.745,60
13	CAIBRO, MATERIAL:MADEIRA, TIPO MADEIRA:CEDRO, USO:CONSTRUÇÃO, LARGURA:6 CM, ESPESSURA:6 CM, COMPRIMENTO: 4M.	457427	UN	114	381	R\$ 120,00	R\$ 45.720,00
14	FECHADURA, MATERIAL CAIXA LATÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL COLONIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO BOLA, TIPO INTERNA /EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA, COMPRIMENTO 8, ALTURA 12, ESPESSURA 12	356996	UN	7	24	R\$ 107,00	R\$ 2.568,00
15	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225 (PACOTE 50 UN)	213815	PK	101	338	R\$ 30,09	R\$ 10.170,42
16	MASSA PARA MADEIRA GALÃO 3,6L	240929	GL	7	24	R\$ 78,96	R\$ 1.895,04
17	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CEMENTADO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO FENDA PHILLIPS, DIÂMETRO CORPO 3,50 MM, COMPRIMENTO 16 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXER /ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD, APLICAÇÃO CARPINTARIA (CAIXA 500UN)	361256	CX	10	50	R\$ 13,29	R\$ 664,50
18	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO, COMPRIMENTO:110 MM, DIÂMETRO: 5 MM, TIPO ROSCA: SOBERBA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ANEL DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA VEDAÇÃO.	255825	UN	233	775	R\$ 0,82	R\$ 635,50
19	MASSA CORRIDA SOLUBILIDADE: ÁGUA TEMPO SECAGEM: 3 H MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA (GALÃO 3,6L)	223505	GL	12	41	R\$ 65,00	R\$ 2.665,00
20	GESSO ORIGEM: MINERAL TIPO: GESSO COLA ASPECTO FÍSICO: PÓ COR: BRANCO APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	604867	KG	27	92	R\$ 4,90	R\$ 450,80
21	PARAFUSO ROSCA MADEIRA, MATERIAL LATÃO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO FENDA PHILLIPS, DIÂMETRO CORPO 5,50 MM, COMPRIMENTO 65 MM ROSCA SOBERBA (CAIXA 200UN)	480817	CX	1	4	R\$ 73,86	R\$ 295,44
22	PARAFUSO MADEIRA, MATERIAL AÇO ZINCADO, CABEÇA CHATA FENDA,COMPRIMENTO 40MM, DIÂMETRO 4,20MM ROSCA SOBERBA (CAIXA 200 UN)	454325	CX	2	20	R\$ 14,80	R\$ 296,00
23	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL: PEAD, TAMANHO:4 X 16 MM, TIPO: FLY2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA	462350	UN	150	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00

	10KG DE CARGA						
24	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL:NÁILON, TAMANHO:8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIMENSÕES 35 X 11,80 MM (CAIXA 100 UN)	396326	CX	3	30	R\$ 9,40	R\$ 282,00
25	CAIBRO, MATERIAL:MADEIRA, TIPO MADEIRA:ANGELIM, USO: CONSTRUÇÃO, LARGURA: 8 CM, ESPESSURA: 6 CM, COMPRIMENTO: 6 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM TRATAMENTO	480851	UN	18	60	R\$ 112,00	R\$ 6.720,00
26	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE:RESINA EPÓXI, COR:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE CFC, APLICAÇÃO:MARCAÇÃO FAIXAS EM PISO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO (LATA 18L)	384504	LT	30	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
27	RODAPÉ, MATERIAL: VINIL LARGURA: 7 CM	273534	M	30	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
28	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA:EUCALIPTO, COMPRIMENTO:300 CM, DIÂMETRO MÍNIMO:8 CM, DIÂMETRO MÁXIMO:11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA TRATADA	471823	UN	30	100	R\$ 29,40	R\$ 2.940,00
29	SOLEIRA PORTA MATERIAL: GRANITO TIPO: CINZA ANDORINHA COMPRIMENTO: 165 CM LARGURA: 15 CM ESPESSURA: 3 CM	303615	UN	18	60	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
30	CUBA MATERIAL: LOUÇA FORMATO: OVAL DIMENSÕES: 350 X 450 MM COR: BRANCA TIPO: EMBUTIR APLICAÇÃO: BANHEIRO	343956	UN	9	30	R\$ 101,50	R\$ 3.045,00
31	PLACA DE GESSO ACARTONADO COMPRIMENTO: 1,80 M LARGURA: 1,20 M ESPESSURA: 1,25 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-CHAMA, ROSA	383810	UN	45	150	R\$ 61,80	R\$ 9.270,00
32	FITA ENCABEÇAMENTO MATERIAL: FIBRA DE VIDRO COR: BRANCA LARGURA: 50 MM APLICAÇÃO: JUNTAS DE GESSO ACARTONADO COMPRIMENTO: 90 M	411995	RL	4	10	R\$ 44,75	R\$ 447,50
33	CANTONEIRA METAL FERROSO MATERIAL: AÇO TIPO: ABAS IGUAIS LARGURA ABAS IGUAIS: 23 MM ESPESSURA: 0,5 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FUROS (BARRA 6M)	483456	BR	30	63	R\$ 69,90	R\$ 4.403,70
34	PERFIL METAL FERROSO, MATERIAL:AÇO, FORMATO SEÇÃO:QUADRADO, LARGURA:20 MM, ALTURA:20 MM, BITOLA CHAPA:18 POL, COMPRIMENTO:6 M	469434	UN	30	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
35	PERFIL METAL FERROSO MATERIAL: METALON FORMATO SEÇÃO: L, LARGURA: 20 MM ALTURA: 20 MM ESPESSURA CHAPA: 1/8 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CANTONEIRA COMPRIMENTO: 3 M	337101	UN	30	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
36	CALHA METÁLICA MATERIAL: AÇO GALVANIZADO COMPRIMENTO: 3000 MM LARGURA: 400 MM MM PROFUNDIDADE: 25 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, RETA SIMPLES TIPO:CS-9-A40-16.	605613	UN	9	30	R\$ 91,00	R\$ 2.730,00
37	CALHA METÁLICA MATERIAL: AÇO GALVANIZADO COMPRIMENTO: 3000 MM LARGURA: 100 MM PROFUNDIDADE: 25 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA COM ABAS	345862	UN	9	30	R\$ 84,65	R\$ 2.539,50
38	DISCO CORTE MATERIAL: AÇO DIÂMETRO: 400 MM DIÂMETRO FURO: 30 MM APLICAÇÃO: CORTE DE MADEIRA QUANTIDADE DENTES: 36 ESPESSURA: 4,1 MM	468537	UN	24	80	R\$ 173,19	R\$ 13.855,20
39	PARAFUSO COM PORCA MATERIAL: AÇO TIPO CABEÇA: FRANCESA DIÂMETRO: 1/4 POL COMPRIMENTO: 3 1/2 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ARRUELA.	443254	UN	400	600	R\$ 0,86	R\$ 516,00

R\$ 633.777,04

- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias contados a cada solicitação de material, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A empresa deverá cumprir o objetivo de promoção do “desenvolvimento nacional sustentável” contido no Decreto nº 7.746 de 5 de junho de 2012, principalmente conforme o artigo 4º e seus incisos conforme abaixo:

Art. 4º Para os fins do disposto no art. 2º, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras:

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V - maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e

VIII - utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

4.1.2 Além disso, a empresa deverá prever e adotar, no que couber, as práticas de sustentabilidade, conforme IN 01 - SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, em seu artigo 5º e incisos:

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação não se aplica a indicação de marcas, características ou modelos, fins de evitar a restrição na concorrência entre os licitantes.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.3. Não se aplica.

Da exigência de amostra/Folder

4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.5. Poderão ser exigidos folder dos itens, cujo Licitante verifique a necessidade, em virtude da peculiaridade do objeto processual (materiais de alvenaria em geral).

4.5.1. Entende-se que o mercado oferece diversas variáveis de marcas, pesos, composições e outras peculiaridades, as quais necessitam ser analisadas previamente, de modo a confirmar a adequação do produto a ser oferecido com a solicitação descrita neste instrumento processual.

4.5.2. A solicitação de folder será encaminhada ao fornecedor classificado provisoriamente, pela Seção de Licitações do GAP-CO, com a devida avaliação, aprovando ou rejeitando o item, caso seja necessário.

4.5.3. A solicitação será feita via chat no sistema comprasnet.gov.br

4.5.4. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.5.5. No caso de não haver entrega do folder ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de folders fora das especificações previstas, a proposta poderá ser recusada.

4.5.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

a) Descrição no item oferecido em acordo com o Termo de Referência;

b) Informações Complementares;

c) Produtos que atendam às Normas Técnicas vigentes e com certificação dos órgãos regulamentadores nacionais, INMETRO ou normas estabelecidas em NBR pertinente.

4.5.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.5.8. Se o folder apresentado pelo primeiro classificado não for aceito, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do folder e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.5.9. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da exigência de carta de solidariedade

4.6. Não se aplica.

Subcontratação

4.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

4.9. Para a contratação de Compra de materiais de alvenaria, não há necessidade das exigências que constam no Art. 96 ao Art.102, da Lei nº 14.133, de 2021, que cita os critérios de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimento.

Garantia da contratação

4.10. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos materiais é de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data do pedido realizado pelo setor solicitante (e-mail, telefone e etc) à Contratada, conforme necessidade dos Setores de Almoxarifado;

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos endereços, mediante acerto prévio entre as partes, cabendo à Contratada a responsabilidade de fazer a descarga do material com seus próprios recursos de pessoal e material:

5.3.1. V COMAR: Setor de Almoxarifado da Prefeitura de Aeronáutica de Canoas (PACO - Avenida Guilherme Schell, 3950, Fátima, Canoas/RS – CEP 92.200-714;

5.3.2. V COMAR: Subseção de Serviços Gerais do GAP-CO - Avenida Guilherme Schell, 3950, Fátima, Canoas/RS – CEP 92.200-714; e

5.3.3. BACO: Esquadrão de Infraestrutura da Base Aérea de Canoas (Rua Augusto Severo 1700 - Bairro Nossa Sra. das Graças, Canoas/RS - CEP 92110-390.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.11 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.12 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.13 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.14 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.15 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. O prazo de validade;

7.10.2. A data da emissão;

7.10.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. O valor a pagar; e

7.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19 No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24 A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

Cessão de crédito

7.25 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.26 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.27 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.28 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.29 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade da Contratada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou

contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica

8.28 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.28.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.28.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.28.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.28.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.28.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.28.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.28.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 633.777,04 (seiscentos e trinta e três mil setecentos e setenta e sete reais e quatro centavos), conforme custos unitários a postos na tabela acima.

9.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizam a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3 Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 0001/120513;

II) Fonte de Recursos: 1050000140;

III) Programa de Trabalho: 214555;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

V) Plano Interno: A000090000;

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALDIR DA SILVA COSTA

Presidente da Comissão de Planejamento

CLAUDIO DE AZEVEDO LIMA

Presidente Substituto da Comissão de Planejamento

JULIANA DOS SANTOS PEREIRA

Membro da Comissão de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE REFERÊNCIA_69_2024
Data/Hora de Criação:	13/05/2024 17:38:42
Páginas do Documento:	14
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	15
Hash MD5:	228fb0211095be1fa74728686b70879b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JULIANA DOS SANTOS PEREIRA no dia 13/05/2024 às 14:43:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap VALDIR DA SILVA COSTA no dia 17/05/2024 às 08:15:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int EUGENIO TAVARES CAMARA no dia 18/05/2024 às 15:13:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major KARYNA CASTRO MENEZES no dia 29/05/2024 às 09:04:00 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Estudo Técnico Preliminar 138/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Objeto da Contratação

Realizar a aquisição de materiais de alvenaria para o GAP-CO e Unidades Apoiadas. O GAP-CO é Unidade Executora, e tem como missão apoiar administrativamente as Organizações militares da GUARNAE-CO (Guarnição de Aeronáutica de Canoas), sendo que os itens a serem adquiridos poderão ser empregados tanto nas áreas administrativas quanto nas operacionais, bem como para execução de serviços de manutenção em Próprio Nacional Residencial (PNR) situados nas cidades de Canoas - RS e Porto Alegre - RS, sob a jurisdição da Prefeitura de Aeronáutica de Canoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência, para execução das Ordens de Serviços expedidas através do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) até a presente data.

ITEM	NOMENCLATURA	CATMAT	UN	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL GERAL
1	ADESIVO ESTRUTURAL, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, COR CINZA-CLARO, APRESENTAÇÃO BICOMPONENTE, COMPOSIÇÃO RESINA EPÓXI	254278	UN	16	53	R\$ 49,73	R\$ 2.635,69
2	ADESIVO USO GERAL, MATERIAL A BASE DE POLICLOROPRENO, APLICAÇÃO COURO/MADEIRA /COMPENSADO/FIBRAS NATURAIS/FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVO DE CONTATO EXTRA FORTE	238506	UN	11	37	R\$ 90,00	R\$ 3.330,00
3	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC III, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	315173	SACO 20 KG	184	615	R\$ 26,97	R\$ 16.586,55
4	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO INTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC I, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	315169	SACO 20 KG	151	503	R\$ 13,85	R\$ 6.966,55
5	BANDEJA PINTURA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 24,50, LARGURA 32, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ROLO DE 15 CM	226584	UN	69	228	R\$ 3,00	R\$ 684,00
6	CAL HIDRATADA PARA PINTURA , SACO DE 8KG	44776	SACO 8KG	98	327	R\$ 10,30	R\$ 3.368,10
7	COLA, POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, BRANCA, AZULEJO, LADRILHO E PISO CERÂMICO, COM BICO APLICADOR	249563	UN	44	148	R\$ 22,50	R\$ 3.330,00
8	COMPENSADO EM MADEIRA, TIPO NAVAL, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 20 MM	345284	UN	80	267	R\$ 255,00	R\$ 68.085,00
9	CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA ONDULADA, SUPERIOR, 6MM	327364	UN	99	331	R\$ 44,60	R\$ 14.762,60

10	DISCO CORTE, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 250, DIÂMETRO FURO 20, APLICAÇÃO CORTE DE MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTES DE CORTE EM WÍDEA, QUANTIDADE DENTES 48	338280	UN	45	149	R\$ 74,90	R\$ 11.160,10
11	DISCO CORTE, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO E FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO 7, DIÂMETRO FURO 7/8, TIPO POLICORTE	311625	UN	47	158	R\$ 6,21	R\$ 981,18
12	FECHADURA, MATERIAL CAIXA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPONENTES 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO INTERNA/EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA	354740	UN	107	357	R\$ 41,07	R\$ 14.661,99
13	FORRO TETO, PVC, 6.000 MM, 100 MM, 8 MM, EMENDA, BRANCA	440457	UN	113	375	R\$ 27,90	R\$ 10.462,50
14	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 106 /6	203140	CX	2	5	R\$ 20,83	R\$ 104,15
15	KIT PORTA MACIÇA 0,60X2,10 PADRÃO MADEIRA ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL E BASE PARA PINTURA, L=90CM, E=3CM,A=210CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO COM FECHADURA, DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES E BATENTE=3CM, L=14 À 17CM.	413227	UN	26	85	R\$ 790,00	R\$ 67.150,00
16	KIT PORTA MACIÇA 0,70X2,10 PADRÃO MADEIRA ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL E BASE PARA PINTURA, L=90CM, E=3CM,A=210CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO COM FECHADURA, DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES E BATENTE= 3CM, L=14 À 17CM	465514	UN	31	102	R\$ 300,00	R\$ 30.600,00
17	KIT PORTA MACIÇA 0,80X2,10 PADRÃO MADEIRA ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL E BASE PARA PINTURA, L=80CM, E=3CM,A=210CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO COM FECHADURA, DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES E BATENTE E=3CM, L=14 À 17CM.	270066	UN	26	88	R\$ 860,85	R\$ 75.754,80
18	KIT PORTA MACIÇA 0,90X2,10 PADRÃO MADEIRA ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL E BASE PARA PINTURA, L=90CM, E=3CM, A=210CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO COM FECHADURA, DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES E BATENTE E=3CM, L=14 À 17CM.	465511	UN	48	160	R\$ 360,90	R\$ 57.744,00
19	LONA PARA CAMINHÃO EMBORRACHADA EM PVC DUPLA FACE, NA COR AZUL; MEDIDAS: DE 3M X 4M, ESPESSURA DE 0,55MM - 750 G/M² - 600 MICRAS. FEITA COM DUAS CAMADAS DE BORRACHA PVC PRENSADAS SOB UMA TRAMA DE POLIÉSTER DE FIOS 1.100 DTEX 3X3, INDICADA PARA COBERTURAS DE CARGAS A GRANEL. COM ARGOLAS OU ILHÓSES GALVANIZADOS COSTURADOS NO MÍNIMO A CADA 40CM E BAINHA COM COSTURA DUPLA DANDO MAIOR SEGURANÇA PARA A LONA. TENSÃO A RUPTURA: 138 KG/CM². ALONGAMENTO NA RUPTURA: 26%. ADITIVAÇÃO: ANTI FUNGOS/AUTO-EXTINGUÍVEL, OU SEJA, NÃO PROPAGA CHAMAS/PROTEÇÃO UV/ANTIOXIDANTE. TIPO VINILONA OU EQUIVALENTE.	226673	UN	8	26	R\$ 608,61	R\$ 15.823,86
20	LONA PLÁSTICA PRETA, DIMENSÕES: 4X100M, ESPESSURA 100 MICRAS, PESO MÉDIO DA BOBINA: 30 KG	447903	RO	19	64	R\$ 246,00	R\$ 15.744,00
21	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA CEDRO, FORMATO CAIBRO, COMPRIMENTO 3, LARGURA 5,	240596	UN	41	137	R\$ 30,00	R\$

	ESPESSURA 5, ACABAMENTO APARELHADA						4.110,00
22	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO E COMPOSTO ASFALTO MODIFICADO, ACABAMENTO POLIURETANO E ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 1 M, ESPESSURA 3 MM, APLICAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO EM CANAIS DE IRRIGAÇÃO	238694	RO	21	71	R\$ 285,00	R\$ 20.235,00
23	PENEIRA DE ARO PLÁSTICO PARA AREIA PPV 0855 55 CM MATERIAL DO ARO DA PENEIRA: PLÁSTICO - GARANTIA - E (CDC): GARANTIA LEGAL: 90 DIAS DIMENSÕES - DIÂMETRO DA PENEIRA: 55,0 CM - MALHA DA PENEIRA: 3,5 MM X 6 MM (EXTERNA) / 2,8 MM X 4,5 MM (INTERNA) – FIO DA PENEIRA: ESPESSURA: 0,35 MM / CORDÃO: 0,40 MM	224602	UN	7	24	R\$ 23,79	R\$ 570,96
24	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS PÊLO ORELHA DE BOI, TIPO CABO MÉDIO, TAMANHO 1 1/2 POL, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL CABO MADEIRA	315757	UN	71	236	R\$ 2,97	R\$ 700,92
25	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 16 X 24	317907	KG	36	121	R\$ 16,00	R\$ 1.936,00
26	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 19 X 36	317909	KG	39	130	R\$ 15,18	R\$ 1.973,40
27	REBOCO PRONTO, MATERIAL CIMENTO E AREIA, TIPO MASSA FINA	234144	SACO 20 KG	119	398	R\$ 15,06	R\$ 5.993,88
28	REVESTIMENTO CERÂMICO, CLASSE ABRASÃO PEI 4, COR BRANCO, COMPRIMENTO 43, LARGURA 43, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL	326173	M²	366	1220	R\$ 23,22	R\$ 28.328,40
29	REVESTIMENTO CERÂMICO, PARA PAREDE, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 60 CM, COR BRANCO	444564	M²	532	1775	R\$ 32,57	R\$ 57.811,75
30	SACO, RÁFIA TRANÇADO, BRANCO, PARA ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, 120 CM, 70 CM.	322101	UN	62	206	R\$ 3,95	R\$ 813,70
31	SILICONE ADESIVO, MATERIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, COR CINZA, APLICAÇÃO PISTOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SELANTE, FLEXÍVEL ALTA ADERÊNCIA, VEDAR CALHAS	345273	UN	65	216	R\$ 28,90	R\$ 6.242,40
32	TELA, TIPO CONCERTINA 450MM EM AÇO INOX OU GALVANIZADO FORNECIDA EM ROLOS DE 10M E 40 ESPIRAS, DIÂMETRO DE 450MM; COM LÂMINAS PERFURANTES DE 30MM DE COMPRIMENTO ESPAÇADAS A CADA 23MM NA PARTE EXTERNA E 18MM NA PARTE INTERNA COM 48 LÂMINAS E 96 PONTOS PERFURANTES POR ESPIRA PRODUZIDA COM FIO DE ALTA TENSÃO DE RUPTURA E FITA DE AÇO GALVANIZADA RESISTENTE À FERRUGEM, INSTALADA COM ESPIRAS ESPAÇADAS A CADA 25CM	12130	UN	44	145	R\$ 178,00	R\$ 25.810,00
33	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	237554	UN	122	408	R\$ 59,30	R\$ 24.194,40
34	TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO SEMI-BRILHO PREMIUM, COR: BRANCO NEVE, APLICAÇÃO: MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, REBOCO, BLOCOS DE CONCRETOS, GESSO, FIBROCIMENTO, CONCRETO E REPINTURA, PRAZO VALIDADE: 36 MESES – (MARCAS DE REFERÊNCIA: SUVINIL, SHERWIN WILLIANS, CORAL OU RENNER).	242491	LATA 18L	141	469	R\$ 299,90	R\$ 140.653,10

35	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR CINZA, PRAZO VALIDADE 36 MÊS, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL	239586	LATA 18L	76	253	R\$ 228,90	R\$ 57.911,70
36	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE ESMALTE SINTÉTICO, TIPO BRILHANTE, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS	242293	LATA 18L	82	275	R\$ 100,00	R\$ 27.500,00
37	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO MADEIRA, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, COR BRANCO GELO, DILUENTE INDICADO AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	233071	GL 3,6 LTS	79	262	R\$ 69,00	R\$ 18.078,00
38	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL E MADEIRA, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, COR PLATINA, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	233152	GL 3,6 LTS	83	276	R\$ 72,00	R\$ 19.872,00
39	VERNIZ, ACABAMENTO BRILHANTE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA	313510	GL 10kg	19	64	R\$ 28,00	R\$ 1.792,00
40	ADESIVO VEDA-CALHA, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, APLICAÇÃO CALHAS, TELHAS, RUFOS, PINGADEIRA, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	266502	UN	18	61	R\$ 23,40	R\$ 1.427,40
41	AGUARRÁS, APLICAÇÃO SOLVENTE DE TINTA, COMPOSIÇÃO 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROSENE. (LATA 5L)	262861	GL 5LTS	14	47	R\$ 100,00	R\$ 4.700,00
42	ARAME GALVANIZADO, MATERIAL ARAME GALVANIZADO, TIPO Nº 12	291126	KG	39	131	R\$ 28,00	R\$ 3.668,00
43	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	216953	M³	10	34	R\$ 272,00	R\$ 9.248,00
44	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	216955	M³	14	47	R\$ 130,00	R\$ 6.110,00
45	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	216954	M³	29	98	R\$ 270,00	R\$ 26.460,00
46	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENSIDADE APARENTE 1,1 A 1,5G/CM³ E CERT. INMETRO, TIPO REJUNTE FLEXÍVEL, NORMAS TÉCNICAS NBR 14.992	347374	PCT 1 KG	29	98	R\$ 46,15	R\$ 4.522,70
47	BANDEJA PINTURA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 35, LARGURA 28, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ROLO DE 23 CM	245310	UN	53	176	R\$ 11,00	R\$ 1.936,00
48	BARRA AÇO, FORMATO SEÇÃO REDONDO, BITOLA 5/16, COMPRIMENTO 6, MATERIAL AÇO SAE 1010/1020	406033	UN	11	37	R\$ 32,76	R\$ 1.212,12
49	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1	216957	M³	56	188	R\$ 172,15	R\$ 32.364,20
50	CAIBRO, MATERIAL:MADEIRA, TIPO MADEIRA: CEDRO, USO:CONSTRUÇÃO, LARGURA:6 CM, ESPESSURA:6 CM, COMPRIMENTO: 4M.	457427	UN	114	381	R\$ 37,38	R\$ 14.241,78
51	CANTONEIRA METAL FERROSO, MATERIAL AÇO CARBONO SAE 1020, TIPO ABAS IGUAIS, LARGURA ABAS IGUAIS 5/8, ESPESSURA 1/8, COMPRIMENTO 6	296710	UN	50	168	R\$ 55,38	R\$ 9.303,84

52	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO COMUM	216965	SACO 50 KG	166	553	R\$ 58,00	R\$ 32.074,00
53	CONVERTEDOR DE FERRUGEM, EMBALAGEM DE 500 ML, PARA ELIMINAR A FERRUGEM E PREPARAR A SUPERFÍCIE, SEM A NECESSIDADE DE OUTROS PRODUTOS, EM QUALQUER METAL SUJEITO À CORROSÃO, COMO FERRO, AÇO, COBRE E ZINCO. RENDIMENTO DE 8 À 12 M² POR LITRO. PRODUTO PRONTO PARA USO, ELIMINA A FERRUGEM E FORMA UMA PELÍCULA QUE PREVINE A CORROSÃO, PREPARANDO PARA TODO TIPO DE PINTURA, FACILITANDO A APLICAÇÃO DE VERNIZES E TINTAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. TIPO TF7 OU EQUIVALENTE.	451979	UN	12	40	R\$ 91,90	R\$ 3.676,00
54	DISCO CORTE, MATERIAL AÇO DIAMANTADO, DIÂMETRO 110 MM, DIÂMETRO FURO 16 MM, APLICAÇÃO MÁRMORE / CERÂMICA / PEDRA / GRANITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORTE A SECO	367198	UN	15	51	R\$ 15,00	R\$ 765,00
55	ELETRODO E6013 DE 2,5MM - 1KG - TITANIUM-4870	318838	KG	31	104	R\$ 22,36	R\$ 2.325,44
56	ESPUMA, MATERIAL POLIURETANO, ASPECTO FÍSICO SPRAY, APLICAÇÃO VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXPANSIVA	389890	UN	61	204	R\$ 49,95	R\$ 10.189,80
57	ESTRUTURA METÁLICA, MATERIAL AÇO CA-60, BITOLA VERGALHÃO 4,20 MM, DIMENSÕES 3 X 2 MM, TAMANHO MALHA 15 X 15 CM, PESO 9 KG	291903	UN	9	32	R\$ 109,99	R\$ 3.519,68
58	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE FERRO	10162	UN	20	67	R\$ 322,15	R\$ 21.584,05
59	FECHADURA WC (BANHEIRO). MATERIAL EM AÇO INOX POLIDO. CONFORME ABNT NBR 14.913/11. COM ESPELHO, 2 CHAVES E COM MAÇANETA MACIÇA BOLA EM ZAMAC.	356995	UN	18	61	R\$ 88,34	R\$ 5.388,74
60	FECHADURA, MATERIAL CAIXA LATÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL COLONIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO BOLA, TIPO INTERNA /EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA, COMPRIMENTO 8, ALTURA 12, ESPESSURA 12	356996	UN	7	24	R\$ 46,10	R\$ 1.106,40
61	GLIFOSATO, CONCENTRAÇÃO 48% P/V, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO SOLÚVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA 1071-83-6	379963	UN	64	212	R\$ 175,00	R\$ 37.100,00
62	GRAMPO, MATERIAL AÇO POLIDO, APLICAÇÃO CERCA ARAME, TAMANHO 1 X 9	325265	KG	6	19	R\$ 25,68	R\$ 487,92
63	LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE DENTES 24 DENTES POR POLEGADA, LARGURA ½ POL, COMPRIMENTO 12' POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIMETÁLICA	288526	UN	56	185	R\$ 9,70	R\$ 1.794,50
64	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225	213815	PCT 50UN	101	338	R\$ 18,74	R\$ 6.334,12
65	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 150, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225	213816	UN	91	303	R\$ 0,59	R\$ 178,77
66	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 180, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225	213809	UN	58	195	R\$ 1,39	R\$ 271,05
67	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 220, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225	213812	UN	24	81	R\$ 2,80	R\$ 226,80
	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA,						

68	APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 60, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225	213817	UN	61	203	R\$ 2,00	R\$ 406,00
69	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 80, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225	213811	UN	108	359	R\$ 26,60	R\$ 9.549,40
70	LIXA, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 150, TIPO COSTADO PAPEL, APLICAÇÃO MARCENARIA	313475	UN	28	95	R\$ 2,83	R\$ 268,85
71	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA CEDRINHO, FORMATO CAIBRO, COMPRIMENTO 5,40, LARGURA 7, ESPESSURA 5, APLICAÇÃO MARCENARIA	246090	UN	36	121	R\$ 94,00	R\$ 11.374,00
72	MASSA CALAFETAR, COR CINZA, CONSISTÊNCIA MASSA, TIPO BASE RESINA EPÓXI, POLIAMIDA E CARGAS MINERAIS, TIPO RESISTÊNCIA ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOA ADERÊNCIA, ENDURECEDOR POLIAMIDA, APLICAÇÃO VEDAÇÃO	307199	UN	17	56	R\$ 11,00	R\$ 616,00
73	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3, COMPOSIÇÃO BÁSICA RESINA ACRÍLICA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA. BALDE 18L	223505	BALDE 18L	33	111	R\$ 169,00	R\$ 18.759,00
74	MASSA PARA MADEIRA GALÃO 3,6L	240929	GL	7	24	R\$ 37,82	R\$ 907,68
75	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CEMENTADO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO FENDA PHILLIPS, DIÂMETRO CORPO 3,50 MM, COMPRIMENTO 16 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXER /ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD, APLICAÇÃO CARPINTARIA	361256	UN	242	805	R\$ 0,05	R\$ 40,25
76	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CEMENTADO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO FENDA PHILLIPS, DIÂMETRO CORPO 3,50 MM, COMPRIMENTO 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXER /ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD, APLICAÇÃO CARPINTARIA	361257	UN	503	1675	R\$ 54,21	R\$ 90.801,75
77	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL AÇO CARBONO, COMPRIMENTO 110, DIÂMETRO 5/16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARRUELA METAL E ARRUELA BORRACHA. PCT 100UN	368937	PCT 100 UN	264	881	R\$ 87,75	R\$ 77.307,75
78	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO, COMPRIMENTO:110 MM, DIÂMETRO: 5 MM, TIPO ROSCA: SOBERBA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ANEL DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA VEDAÇÃO.	255825	UN	233	775	R\$ 1,47	R\$ 1.139,25
79	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS PELO DE MALTA, TIPO CABO CURTO, TAMANHO 3/4 POL, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL CABO MADEIRA	319178	UN	39	131	R\$ 2,08	R\$ 272,48
80	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS PÊLO ORELHA DE BOI, TIPO CABO CURTO, TAMANHO 1 POL, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL CABO MADEIRA	254955	UN	34	115	R\$ 3,00	R\$ 345,00
81	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS PÊLO ORELHA DE BOI, TIPO CABO CURTO, TAMANHO 2 1/2 POL, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL CABO MADEIRA	274779	UN	47	158	R\$ 7,55	R\$ 1.192,90
82	PORTA, PADRÃO MADEIRA ANGELIM, TIPO LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL BASE PINTURA, LARGURA 60, ESPESSURA 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-OCA, ENCABEÇADA, MATERIAL MADEIRA, ALTURA 210	358350	UN	7	24	R\$ 246,50	R\$ 5.916,00
	PORTA, PADRÃO MADEIRA ANGELIM, TIPO LISA,						

83	ACABAMENTO SUPERFICIAL BASE PINTURA, LARGURA 70, ESPESSURA 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-OCA, ENCABEÇADA, MATERIAL MADEIRA, ALTURA 210	358347	UN	12	40	R\$ 281,97	R\$ 11.278,80
84	PORTA, PADRÃO MADEIRA ANGELIM, TIPO LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL BASE PINTURA, LARGURA 80, ESPESSURA 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-OCA, ENCABEÇADA, MATERIAL MADEIRA, ALTURA 210	358346	UN	15	51	R\$ 698,50	R\$ 35.623,50
85	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 17 X 27	317910	KG	14	47	R\$ 29,31	R\$ 1.377,57
86	REBITE POP, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO COMUM, TIPO ABA ABAULADO, DIÂMETRO CORPO 3,20, COMPRIMENTO 12. CAIXA COM 1000UN	214491	CX	2	7	R\$ 71,99	R\$ 503,93
87	REBITE POP, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO COMUM, TIPO ABA ABAULADO, DIÂMETRO CORPO 4,80, COMPRIMENTO 19. CAIXA COM 1000UN	252565	CX	4	12	R\$ 147,00	R\$ 1.764,00
88	REBITE POP, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO COMUM, TIPO ABA ABAULADO, DIÂMETRO CORPO 6,20, COMPRIMENTO 22	441404	UN	4	12	R\$ 0,25	R\$ 3,00
89	REMOVEDOR TINTA, COMPONENTES SOLVENTES ATIVOS PARA TINTAS E VERNIZES, MÉTODO APLICAÇÃO PINCEL, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES INTERIORES E EXTERIORES	224316	UN	21	70	R\$ 147,65	R\$ 10.335,50
90	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL 18 KG PARA CAIXAS D'ÁGUA	232604	UN	5	17	R\$ 176,93	R\$ 3.007,81
91	RODAPÉ DE POLIESTIRENO, COR BRANCA, ALTURA 7 CM	328571	M	68	227	R\$ 42,90	R\$ 9.738,30
92	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPUMA POLIÉSTER, COMPRIMENTO 5, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE	270625	UN	64	212	R\$ 8,00	R\$ 1.696,00
93	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPUMA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 15, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE	250982	UN	58	194	R\$ 7,78	R\$ 1.509,32
94	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPUMA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 9, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE	250983	UN	59	196	R\$ 7,20	R\$ 1.411,20
95	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/LÁTEX E ACRÍLICA, COMPRIMENTO 23 CM, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE	229437	UN	141	470	R\$ 31,88	R\$ 14.983,60
96	SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. FARDO COM 12UN	259734	FARDO	79	262	R\$ 298,00	R\$ 78.076,00
97	TELA METÁLICA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO TELA SOLDADA, TIPO ABERTURA MALHA QUADRANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA 15 X 15, DIÂMETRO FIO 4,20, COMPRIMENTO 3, ALTURA 2, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FABRICAÇÃO DE ACORDO NORMAS ABNT	319855	UN	39	131	R\$ 210,57	R\$ 27.584,67
98	TELHA ONDA 50, SEM AMIANTO, COMPRIMENTO 4,10 METROS, LARGURA 0,65 METROS, ESPESSURA 8MM	150358	UN	23	77	R\$ 841,20	R\$ 64.772,40
99	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 183 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	237553	UN	46	154	R\$ 158,90	R\$ 24.470,60
100	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 19 CM, LARGURA 14 CM, ESPESSURA 9 CM, QUANTIDADE FUROS 6 UN, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	271931	MIL	1	4	R\$ 736,67	R\$ 2.946,68
	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO MACIÇO,						

101	COMPRIMENTO 19, LARGURA 9, ESPESSURA 5, COR VERMELHA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	246732	UN	4905	16350	R\$ 0,80	R\$ 13.080,00
102	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL, TIPO ACABAMENTO FOSCO, COR PRETA, DILUENTE INDICADO AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO /PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	228709	GL 3,6 LTS	4	12	R\$ 88,54	R\$ 1.062,48
103	VERGALHÃO AÇO BARRA DE FERRO 3/8 - 12 METROS	361473	BARRA 12 M	9	29	R\$ 90,00	R\$ 2.610,00
104	VERGALHÃO AÇO BARRA DE FERRO CA 60 - 5,0MM 12M	336342	BARRA 12 M	12	40	R\$ 17,99	R\$ 719,60
105	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CA-50, COMPRIMENTO:12 M, APLICAÇÃO: ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES, DIÂMETRO: 6,30 MM.	255769	BARRA	21	70	R\$ 48,27	R\$ 3.378,90
106	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12 M, BITOLA 5/16 POL, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	236987	BARRA	23	77	R\$ 141,24	R\$ 10.875,48
107	ESPÁTULA MATERIAL LÂMINA: PLÁSTICO MATERIAL CABO: PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTREMIDADES FINAS MATERIAL: PLÁSTICO COMPRIMENTO: 10 CM LARGURA: 7 CM	399544	UN	8	27	R\$ 11,00	R\$ 297,00
108	ESPÁTULA MATERIAL LÂMINA: PLÁSTICO TAMANHO: 15 CM APLICAÇÃO: MASSA	312239	UN	12	41	R\$ 5,75	R\$ 235,75
109	PINCEL PINTURA PREDIAL MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO TIPO CABO: CURTO TAMANHO: 3 POL MATERIAL CABO: MADEIRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA AÇO ESTANHADO	334347	UN	12	41	R\$ 7,28	R\$ 298,48
110	PINCEL PINTURA PREDIAL MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO TIPO CABO: CURTO TAMANHO: 2 POL MATERIAL CABO: MADEIRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIROLA AÇO ESTANHADO	334348	UN	20	68	R\$ 8,00	R\$ 544,00
111	BROXA PINTURA MATERIAL BASE: PLÁSTICO MATERIAL CABO: PLÁSTICO MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO E FIBRAS NATURAIS FORMATO: RETANGULAR TAMANHO: GRANDE COR CABO: PRETA APLICAÇÃO: CAIAÇÃO E PISOS BITOLA: 185 X 80 MM	328973	UN	20	68	R\$ 8,90	R\$ 605,20
112	MASSA CORRIDA MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA TEMPO SECAGEM: 3 H COMPOSIÇÃO BÁSICA: PVA - POLICLORETO DE VINILA SOLUBILIDADE: ÁGUA APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA	223504	GALÃO 3,6L	53	176	R\$ 33,00	R\$ 5.808,00
113	MASSA CORRIDA MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA TEMPO SECAGEM: 3 H COMPOSIÇÃO BÁSICA: PVA - POLICLORETO DE VINILA SOLUBILIDADE: ÁGUA APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA	223504	BALDE 18L	14	47	R\$ 91,10	R\$ 4.281,70
114	MASSA CORRIDA SOLUBILIDADE: ÁGUA TEMPO SECAGEM: 3 H MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA	223505	GALÃO 3,6L	12	41	R\$ 46,50	R\$ 1.906,50
115	ARGAMASSA COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS COR: BRANCA TIPO: REJUNTE	405159	1 KG	12	41	R\$ 47,13	R\$ 1.932,33
	GESSO ORIGEM: MINERAL TIPO: GESSO COLA ASPECTO						

116	FÍSICO: PÓ COR: BRANCO APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	604867	1KG	27	92	R\$ 3,10	R\$ 285,20
117	DESENGRIPANTE APRESENTAÇÃO: SPRAY FINALIDADE: ELIMINAR FERRUGEM/ REPELIR UMIDADE / LUBRIFICAR APLICAÇÃO: LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO	261317	UN	12	41	R\$ 50,00	R\$ 2.050,00
118	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO BASE: ÁGUA COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO, PINCEL E PISTOLA APLICAÇÃO: MARCAÇÃO FAIXAS EM PISO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO	262732	LATA 18L	8	27	R\$ 374,80	R\$ 10.119,60
119	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO BASE: ÁGUA COR: AMARELA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO, PINCEL E PISTOLA APLICAÇÃO: MARCAÇÃO FAIXAS EM PISO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO	262733	LATA 18L	16	54	R\$ 265,00	R\$ 14.310,00
120	TINTA ESMALTE TIPO ACABAMENTO: BRILHANTE COR: AZUL DEL REY APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES MADEIRA E METAL/INTERIORES/EXTERIORES. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO E VISCOSO	441905	GL 3,6L	12	41	R\$ 135,33	R\$ 5.548,53
121	TINTA ESMALTE TIPO ACABAMENTO: BRILHANTE COR: AMARELA APLICAÇÃO: METAL E MADEIRA	442792	GL 3,6L	4	14	R\$ 145,00	R\$ 2.030,00
122	TINTA ACRÍLICA COMPONENTES: ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO COR: VERDE PRAZO VALIDADE: 36 MÊS APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL	262467	LATA 18L	4	14	R\$ 270,00	R\$ 3.780,00
123	TINTA ACRÍLICA COMPONENTES: ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO COR: VERDE TIPO ACABAMENTO: SEMI- BRILHO	398085	LATA 18L	16	54	R\$ 672,00	R\$ 36.288,00
124	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO SEMI-BRILHO, COR CONCRETO, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E VASSOURA PÊLO MACIO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO INTERIOR E EXTERIOR	241297	LATA 18L	16	54	R\$ 240,00	R\$ 12.960,00
125	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICO NO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR AREIA, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO /GESSO/CONCRETO/MADEIRA	242501	LATA 18L	8	27	R\$ 275,00	R\$ 7.425,00
126	BOMBONA PLÁSTICA RESISTENTE, CAPACIDADE 200L COM TAMPA, COR AZUL. PARA DESCARTE DE MATERIAL TÓXICO	307499	UN	12	41	R\$ 429,00	R\$ 17.589,00
127	ADESIVO USO GERAL MATERIAL: SILICONE APARÊNCIA VISUAL: INCOLOR APLICAÇÃO: VEDAÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO MANUAL INCOLOR	227838	UN	12	41	R\$ 62,81	R\$ 2.575,21
128	PARAFUSO ROSCA MADEIRA, MATERIAL LATÃO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO FENDA PHILLIPS, DIÂMETRO CORPO 5,50 MM, COMPRIMENTO 65 MM ROSCA SOBERBA	480817	UN	20	68	R\$ 0,85	R\$ 57,80
129	PARAFUSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO 2 POL, DIÂMETRO 5/16 POL, ROSCA TIPO UNC, PASSO 18FPP	472102	PCT C/ 100 UN	122	405	R\$ 131,96	R\$ 53.443,80
130	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON 6.6, COMPRIMENTO TOTAL 15 CM, COR BRANCA	430327	PCT C/ 100 UN	122	405	R\$ 15,34	R\$ 6.212,70

131	PARAFUSO MADEIRA, MATERIAL AÇO ZINCADO, CABEÇA CHATA FENDA, COMPRIMENTO 40MM, DIÂMETRO 4,20MM ROSCA SOBERBA	454325	UN	8	27	R\$ 0,70	R\$ 18,90
132	FORRO TETO, MATERIAL:FIBRA MINERAL, COMPRIMENTO: 1.250 MM, LARGURA:625 MM, ESPESSURA:15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDA EM LÁTEX/BORDA RETA (LAY-IN), COR: BRANCA.	339950	UN	192	640	R\$ 62,82	R\$ 40.204,80
133	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:S-6	318018	CX C/ 100 UN	15	50	R\$ 23,30	R\$ 1.165,00
134	BUCHA DE NYLON PARA GESSO ACARTONADO, TIPO BORBOLETA, BITOLA: 4MM X 16MM	150413	UN	150	500	R\$ 0,14	R\$ 70,00
135	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL:NÁILON, TAMANHO:8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIMENSÕES 35 X 11,80 MM	396326	CX C/ 100 UN	3	10	R\$ 6,85	R\$ 68,50
136	CAIBRO, MATERIAL:MADEIRA, TIPO MADEIRA: ANGELIM, USO:CONSTRUÇÃO, LARGURA:8 CM, ESPESSURA:6 CM, COMPRIMENTO:6 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM TRATAMENTO	480851	UN	18	60	R\$ 78,00	R\$ 4.680,00
137	REVESTIMENTO PISO MATERIAL: CERÂMICA APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL LARGURA: 45 CM COMPRIMENTO: 45 CM ESPESSURA: 6,5 MM ACABAMENTO: ACETINADO COR BÁSICA: CINZA	470252	M²	300	1000	R\$ 28,89	R\$ 28.890,00
138	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE:RESINA ACRÍLICA, TIPO:BRILHANTE, COR:VERDE BANDEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO:PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS	453790	LATA 18L	30	100	R\$ 224,99	R\$ 22.499,00
139	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE:RESINA ACRÍLICA, TIPO:BRILHANTE, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO:PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS	251912	LATA 18L	30	100	R\$ 268,84	R\$ 26.884,00
140	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE:RESINA ACRÍLICA, TIPO:BRILHANTE, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO:PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS	437215	LATA 18L	30	100	R\$ 387,99	R\$ 38.799,00
141	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE:RESINA ACRÍLICA, TIPO:BRILHANTE, COR:AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO:PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS	251913	LATA 18L	30	100	R\$ 352,65	R\$ 35.265,00
142	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE:RESINA EPÓXI, COR:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTA DE CFC, APLICAÇÃO:MARCAÇÃO FAIXAS EM PISO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO	384504	LATA 18L	30	100	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00
143	ARAME GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO Nº 16	336023	KG	15	50	R\$ 21,89	R\$ 1.094,50
144	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CEMENTADO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO FENDA PHILLIPS, DIÂMETRO CORPO 6,00 MM, COMPRIMENTO 80 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXER/ROSCA AUTO	360997	CX C/ 200 UN	2	5	R\$ 109,90	R\$ 549,50

	CORTANTE TIPO CHIPBOARD, APLICAÇÃO CARPINTARIA TELHADO						
145	RODAPÉ, MATERIAL: VINIL LARGURA: 7 CM	273534	M	30	100	R\$ 14,44	R\$ 1.444,00
146	SELANTE ADESIVO, MATERIAL: À BASE DE BORRACHA DE SILICONE ASPECTO FÍSICO: PASTOSO COR: BRANCO APLICAÇÃO: VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VULCANIZA A TEMPERATURA AMBIENTE COMPONENTE: MONOCOMPONENTE DE CURA NEUTRA	380669	UN	15	50	R\$ 30,15	R\$ 1.507,50
147	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA:EUCALIPTO, COMPRIMENTO:300 CM, DIÂMETRO MÍNIMO:8 CM, DIÂMETRO MÁXIMO:11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA TRATADA	471823	UN	30	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
148	TINTA ESMALTE SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: METAL E MADEIRA TIPO ACABAMENTO: BRILHANTE COR: VERDE MUSGO DILUENTE INDICADO: AGUARRÁS MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E PISTOLA APLICAÇÃO: INTERNA E EXTERNA	292953	GL 3,6 L	6	20	R\$ 74,25	R\$ 1.485,00
149	IMPERMEABILIZANTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA E BORRACHA LIQUIDA FUNÇÃO: IMPERMEABILIZANTE MULTIUSO CONSUMO: 28 METROS LINEAR COR: PRETA TIPO: SPRAY CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 24 HORAS PARA SECAGEM ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	603992	LATA 18L	15	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
150	COMPONENTES: ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO COR: VERDE MUSGO (TIPO CISNE NEGRO DA CORAL) PRAZO VALIDADE: 24 MÊS RENDIMENTO: 30 A 45 M2/GL APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E PISTOLA TIPO ACABAMENTO: FOSCO	242871	LATA 18L	24	80	R\$ 368,90	R\$ 29.512,00
151	MATERIAL: PORCELANATO APLICAÇÃO: PISOS EM GERAL LARGURA: 62 CM COMPRIMENTO: 62 CM ESPESSURA: 8 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESMALTADO, PADRÃO: PEI 4 TIPO: RETIFICADO ,	429288	M²	300	1000	R\$ 79,94	R\$ 79.940,00
152	SOLEIRA PORTA MATERIAL: GRANITO TIPO: CINZA ANDORINHA COMPRIMENTO: 165 CM LARGURA: 15 CM ESPESSURA: 3 CM	303615	M	18	60	R\$ 112,00	R\$ 6.720,00
153	CUBA MATERIAL: LOUÇA FORMATO: OVAL DIMENSÕES: 350 X 450 MM COR: BRANCA TIPO: EMBUTIR APLICAÇÃO: BANHEIRO	343956	UN	9	30	R\$ 72,28	R\$ 2.168,40
154	MASSA PLÁSTICA COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA POLIÉSTER, MINERAIS E ADITIVOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CATALISADOR APLICAÇÃO: COLAGEM DE CUBAS, GRANITOS, MÁRMORE	605486	UN	6	20	R\$ 16,99	R\$ 339,80
155	FORRO DE PVC, COMPRIMENTO: 6.000 MM, LARGURA: 100 MM, ESPESSURA: 8 MM, TIPO: EMENDA, COR: BRANCA.	440457		360	1200	R\$ 44,00	R\$ 52.800,00
156	FORRO GESSO MATERIAL: SULFATO DE CÁLCIO APRESENTAÇÃO: PLACA LISA APLICAÇÃO: TETO AMBIENTE RESIDENCIAL ACABAMENTO SUPERFICIAL: NATURAL COMPRIMENTO: 65 CM LARGURA: 65 CM ESPESSURA: 2 CM	388263	UN	30	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
157	TELHA MATERIAL: ZINCO TIPO: TRAPEZOIDAL COMPRIMENTO: 2,20 M LARGURA: 110 M	450336	UN	135	450	R\$ 165,00	R\$ 74.250,00
158	TELHA MATERIAL: ALUMÍNIO E ZINCO TIPO:	444715	UN	180	600	R\$ 399,89	R\$

	TRAPEZOIDAL COMPRIMENTO: 5 M LARGURA: 1,10 M						239.934,00
159	TELHA MATERIAL: ALUMÍNIO, ZINCO E SILÍCIO TIPO: TRAPEZOIDAL COMPRIMENTO: 6,20 M LARGURA: 1,08 M ESPESSURA: 0,50 MM	444712	UN	225	750	R\$ 389,00	R\$ 291.750,00
160	PLACA DE GESSO ACARTONADO COMPRIMENTO: 1,80 M LARGURA: 1,20 M ESPESSURA: 1,25 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTI-CHAMA, ROSA	381810	UN	45	150	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
161	FITA ENCABEÇAMENTO MATERIAL: FIBRA DE VIDRO COR: BRANCA LARGURA: 50 MM APLICAÇÃO: JUNTAS DE GESSO ACARTONADO COMPRIMENTO: 90 M	411995	RL	2	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
162	PERFILADO AÇO COMPRIMENTO BARRA: 3 M APLICAÇÃO: PAREDE DIVISÓRIA TIPO DRYWALL LARGURA: 70 MM FORMATO: U ESPESSURA CHAPA: 0,50 MM TIPO: PERFIL MONTANTE	462357	UN	24	80	R\$ 80,00	R\$ 6.400,00
163	CANTONEIRA METAL FERROSO MATERIAL: FERRO TIPO: ABAS IGUAIS LARGURA ABAS IGUAIS: 1/2 POL ESPESSURA: 1/8 POL COMPRIMENTO: 6 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACABAMENTO DIVISÓRIA	292065	UN	12	40	R\$ 99,70	R\$ 3.988,00
164	CANTONEIRA METAL FERROSO MATERIAL: AÇO TIPO: ABAS IGUAIS LARGURA ABAS IGUAIS: 23 MM ESPESSURA: 0,5 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FUROS	483456	KG	208	415	R\$ 8,44	R\$ 3.502,60
165	PARAFUSO MATERIAL: AÇO CARBONO TIPO: CABEÇA TROMBETA COMPRIMENTO: 45 MM DIÂMETRO: 3,50 MM TRATAMENTO SUPERFICIAL: FOSFATIZADO	480806	UN	150	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00
166	CIPERMETRINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO IMPROTRINA E PRALETRINA CONCENTRAÇÃO: 0,1% + 0,03% + 0,03% APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	458821	LITRO	30	100	R\$ 124,77	R\$ 12.477,00
167	PERFIL METAL FERROSO MATERIAL: METALON FORMATO SEÇÃO: RETANGULAR LARGURA: 25 MM ALTURA: 30 MM BITOLA CHAPA: 18 POL COMPRIMENTO: 6 M	341161	UN	30	100	R\$ 77,89	R\$ 7.789,00
168	PERFIL METAL FERROSO MATERIAL: METALON FORMATO SEÇÃO: RETANGULAR LARGURA: 50 MM ALTURA: 30 MM BITOLA CHAPA: 18	276507	UN	30	100	R\$ 99,89	R\$ 9.989,00
169	PERFIL METAL FERROSO MATERIAL: METALON FORMATO SEÇÃO: QUADRADO LARGURA: 15 MM ALTURA: 15 MM ESPESSURA CHAPA: 2 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO TUBO COMPRIMENTO: 3 M	337109	UN	30	100	R\$ 20,22	R\$ 2.022,00
170	PERFIL METAL FERROSO MATERIAL: AÇO FORMATO SEÇÃO: QUADRADO LARGURA: 20 MM ALTURA: 20 MM BITOLA CHAPA: 18 POL COMPRIMENTO: 6 M	469434	UN	30	100	R\$ 169,00	R\$ 16.900,00
171	PERFIL METAL FERROSO MATERIAL: METALON FORMATO SEÇÃO: QUADRADO LARGURA: 60 MM ALTURA: 60 MM BITOLA CHAPA: 18 POL	231885	UN	30	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
172	PERFIL METAL FERROSO MATERIAL: METALON FORMATO SEÇÃO: L LARGURA: 20 MM ALTURA: 20 MM ESPESSURA CHAPA: 1/8 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CANTONEIRA COMPRIMENTO: 3 M	337101	UN	30	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
173	CALHA METÁLICA MATERIAL: AÇO GALVANIZADO COMPRIMENTO: 3000 MM LARGURA: 400 MM MM PROFUNDIDADE: 25 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA, RETA SIMPLES TIPO:CS-9-A40-16.	276505	UN	9	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
	CALHA METÁLICA MATERIAL: AÇO GALVANIZADO COMPRIMENTO: 3000 MM LARGURA: 100 MM						R\$

174	PROFUNDIDADE: 25 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFURADA COM ABAS	345862	UN	9	30	R\$ 84,65	2.539,50
175	BARRA CHATA MATERIAL: FERRO FORMATO SEÇÃO: CHATO BITOLA: 1 X 1/4 POL COMPRIMENTO: 6 M APLICAÇÃO: SERRALHERIA	464712	UN	3	10	R\$ 166,00	R\$ 1.660,00
176	CHAPA AÇO MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO ESPESSURA: 0,5 MM COMPRIMENTO: 2.000 MM LARGURA: 1.000 MM	300824	UN	24	80	R\$ 150,33	R\$ 12.026,40
177	CHAPA AÇO MATERIAL: AÇO ESPESSURA: 0,65 MM COMPRIMENTO: 2 M LARGURA: 1 M ACABAMENTO: GALVANIZADA NORMAS TÉCNICAS: SAE 1010/1020	346546	UN	18	60	R\$ 158,70	R\$ 9.522,00
178	CHAPA AÇO MATERIAL: AÇO CARBONO ESPESSURA: 0,8 MM COMPRIMENTO: 2000 MM LARGURA: 1200 MM ACABAMENTO: GALVANIZADA	604321	UN	12	40	R\$ 337,65	R\$ 13.506,00
179	IMPERMEABILIZANTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA FUNÇÃO: IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES, ALICERCES, PAREDES APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL CONSUMO: 360 A 400 G/M2, POR DEMÃO COR: BRANCA	389048	LATA 18Kg	12	40	R\$ 379,75	R\$ 15.190,00
180	BRITA MATERIAL: PEDRA MOÍDA TAMANHO: BRITA 0 APLICAÇÃO: JARDIM RESIDENCIAL/PÚBLICO	602767	M³	6	20	R\$ 224,00	R\$ 4.480,00
181	PLACA MADEIRA TIPO: MDF COMPRIMENTO: 2,75 M LARGURA: 1,85 M ESPESSURA: 25 MM COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PINTURA DUPLAFACE	433859	UN	6	20	R\$ 419,90	R\$ 8.398,00
182	MOURÃO CONCRETO APLICAÇÃO: CERCA TELA COMPRIMENTO TOTAL: 3,00 M COMPRIMENTO FORA SOLO: 2,50 M CARGA ÚTIL: 100 KG CARGA RUPTURA: 150 KG PESO: 42 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA INCLINADA COM 50 CM	249186	UN	225	750	R\$ 130,00	R\$ 97.500,00
183	TELA METÁLICA MATERIAL: ARAME GALVANIZADO TIPO TELA: ALAMBRADO TIPO ABERTURA MALHA: LOSANGULAR TAMANHO ABERTURA MALHA: 50 X 50 MM DIÂMETRO FIO: 2,77 MM COMPRIMENTO: 50 M ALTURA: 2 M REVESTIMENTO: PVC VERDE APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL	480681	ROLO 50 M	9	30	R\$ 3.980,00	R\$ 119.400,00
184	ARAME FARPADO MATERIAL: LIGA DE FERRO COM BAIXO TEOR CARBONO BITOLA: 16 BWG COMPRIMENTO: 100 M DIÂMETRO: 1,65 MM CARGA RUPTURA: 250 KGF DISTÂNCIA ENTRE FARPAS: 150 MM TORÇÃO: ALTERNADA TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 16,79 G /M	316810	500 M	2	6	R\$ 408,00	R\$ 2.448,00
185	MASSA DE FIXAR VIDRO COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO DE LINHAÇA E GESSO APLICAÇÃO: VEDAÇÃO E COLOCAÇÃO DE VIDROS	241760	KG	15	50	R\$ 39,44	R\$ 1.972,00
186	DISCO CORTE MATERIAL: AÇO DIÂMETRO: 400 MM DIÂMETRO FURO: 30 MM APLICAÇÃO: CORTE DE MADEIRA QUANTIDADE DENTES: 36 ESPESSURA: 4,1 MM	468539	UN	24	80	R\$ 81,97	R\$ 6.557,60
187	POSTE FIXAÇÃO PLACA MATERIAL: AÇO TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO ALTURA: 2,30 CM DIÂMETRO: 5 CM FIXAÇÃO PLACA: BRAÇADEIRA COM PARAFUSOS APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO TRÂNSITO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUAS HASTES SOLDADAS EM X À BASE P/FIXAÇÃO SOLO	223768	UN	15	50	R\$ 680,00	R\$ 34.000,00
188	PARAFUSO COM PORCA MATERIAL: AÇO TIPO CABEÇA: FRANCESA DIÂMETRO: 1/4 POL COMPRIMENTO: 3 1/2 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ARRUELA.	443254	UN	60	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
	POSTE FIXAÇÃO PLACA, MATERIAL:AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO,ALTURA:300 CM,						

189	DIÂMETRO:7,5 CM, FIXAÇÃO PLACA:COM PARAFUSOS, APLICAÇÃO:IDENTIFICAÇÃO VISUAL EXTERNA DAS DEPENDÊNCIAS DO, ACABAMENTO:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:PRATA	249480	UN	9	30	R\$ 168,00	R\$ 5.040,00
190	KIT PORTA MACIÇA 0,80X2,10 PADRÃO MADEIRA ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL E BASE PARA PINTURA, L=80CM, E=3CM,A=210 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO COM FECHADURA, DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES E BATENTE E=3CM, L=14 À 17CM. IDEM AO ITEM 17 – COTA RESERVADA PARA ME /EPP EM 25,00%.	270066	UN	9	29	R\$ 860,85	R\$ 24.964,65
191	TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO SEMI-BRILHO PREMIUM, COR: BRANCO NEVE, APLICAÇÃO: MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, REBOCO, BLOCOS DE CONCRETOS, GESSO, FIBROCIMENTO, CONCRETO E REPINTURA, PRAZO VALIDADE: 36 MESES – (MARCAS DE REFERÊNCIA: SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS, CORAL OU RENNER). IDEM AO ITEM 34 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25,00%.	242491	LATA 18L	47	156	R\$ 299,90	R\$ 46.784,40
192	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL AÇO CARBONO, COMPRIMENTO 110, DIÂMETRO 5/16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARRUELA METAL E ARRUELA BORRACHA. IDEM AO ITEM 77 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25,00%.	368937	UN	88	294	R\$ 87,75	R\$ 25.798,50
193	TELHA MATERIAL: ZINCO TIPO: TRAPEZOIDAL COMPRIMENTO: 2,20 M LARGURA: 110 M. IDEM AO ITEM 157 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25,00%.	450336	UN	45	150	R\$ 165,00	R\$ 24.750,00
194	TELHA MATERIAL: ALUMÍNIO E ZINCO TIPO: TRAPEZOIDAL COMPRIMENTO: 5 M LARGURA: 1,10 M. IDEM AO ITEM 158 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25,00%.	444715	UN	60	200	R\$ 399,89	R\$ 79.978,00
195	TELHA MATERIAL: ALUMÍNIO, ZINCO E SILÍCIO TIPO: TRAPEZOIDAL COMPRIMENTO: 6,20 M LARGURA: 1,08 M ESPESSURA: 0,50 MM. IDEM AO ITEM 159 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25,00%.	444712	UN	75	250	R\$ 389,00	R\$ 97.250,00
196	MOURÃO CONCRETO APLICAÇÃO: CERCA TELA COMPRIMENTO TOTAL: 3,00 M COMPRIMENTO FORA SOLO: 2,50 M CARGA ÚTIL: 100 KG CARGA RUPTURA: 150 KG PESO: 42 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA INCLINADA COM 50 CM. IDEM AO ITEM 182 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25,00%.	249186	UN	75	250	R\$ 130,00	R\$ 32.500,00
197	TELA METÁLICA MATERIAL: ARAME GALVANIZADO TIPO TELA: ALAMBRADO TIPO ABERTURA MALHA: LOSANGULAR TAMANHO ABERTURA MALHA: 50 X 50 MM DIÂMETRO FIO: 2,77 MM COMPRIMENTO: 50 M ALTURA: 2 M REVESTIMENTO: PVC VERDE APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL. IDEM AO ITEM 183 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP EM 25,00%.	480681	ROLO 50 M	3	10	R\$ 3.980,00	R\$ 39.800,00

Total: R\$ 3.668.354,99

3. Descrição da necessidade

A contratação visa atender a demanda de materiais de alvenaria para utilização no Grupamento de Apoio de Canoas (GAP-CO) e em todas as suas Unidades Apoiadas, dentre elas a Prefeitura de Aeronáutica de Canoas (PACO) e a Base Aérea de Canoas (BACO).

A PACO administra 490 imóveis denominados Próprios Nacionais Residenciais (PNR), todos com idade acima de 50 anos de existência, cuja a manutenção básica em condições de habitabilidade é de responsabilidade desta Prefeitura e a falta do material referente aos itens solicitados, impossibilitaria as manutenções dos bens imóveis, bem como as instalações das Organizações Militares apoiadas pelo GAP-CO.

Dentre as Organizações Militares apoiadas pelo GAP-CO está a BACO, que para cumprir a sua missão de maneira a ser reconhecida pela funcionalidade, qualidade e constante inovação nos serviços prestados, torna-se necessária a aquisição destes materiais a fim de manter o funcionamento dos seus diversos setores, seções e subseções no âmbito da Guarnição de Aeronáutica de Canoas.

A reestruturação da FAB entre os anos 2017 a 2022 transferiram a responsabilidade de setores de apoio ao homem das organizações militares por diversas vezes, sendo que em 2022 a Base Aérea de Canoas - BACO foi reestruturada com atividades da antiga Ala 3 e voltou a ser vinculada ao Comando de Preparo e Emprego, sendo classificada como UG executora parcial.

Dentro dessa condição, é responsável por planejar e executar as manutenções preventivas e corretivas das edificações das suas organizações militares subordinadas ou sob sua responsabilidade. Diante disso, o Esquadrão de Infraestrutura, responsável por essas atividades, agora vinculado hierarquicamente a BACO, deve realizar os principais serviços de manutenção predial das OM. Dessa forma, essa é a primeira vez que é realizado na GUARNAE-CO, o processo de aquisição de itens de material de alvenaria dentro da nova realidade organizacional instituída no ano de 2022.

Por não termos histórico dos últimos 3 anos do consumo de alguns itens, acrescida a necessidade de nos adaptarmos a novas tecnologias empregadas aos materiais e à legislação vigente, vislumbramos nesse processo o registro de preço de itens que são fundamentais para a efetiva manutenção das Organizações já mencionadas, garantindo a segurança das edificações, materiais e aos militares que utilizam as mais diversas dependências.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SADM - SSALMOX PACO	VALDIR DA SILVA COSTA Cap QOEA R1

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Os materiais a serem adquiridos possuem natureza comum nos termos do parágrafo único, inciso XIII, do art. 6º, da Lei 14.133, de 2021.
- As entregas referentes a esta contratação serão feitas de acordo com a demanda da Contratante.

b.1) Não será admitido pedido mínimo para fornecimento, devendo a contratada entregar a quantidade solicitada pela Contratante.

b.2) Cabe esclarecer que se trata de procedimento para aquisição por demanda, sem gerar obrigações ao GAP-CO caso não haja solicitações de aquisição, já que a quantidade de materiais aqui especificados constitui "mera estimativa".

c) A duração estimada será de acordo com o art. 84. O prazo da vigência da ata de registro de preço será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preço terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contida.

d) O prazo de entrega dos materiais é de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data do pedido realizado pelo setor solicitante (e-mail, telefone e etc) à Contratada, conforme necessidade dos Setores de Almoxarifado).

e) A qualidade dos materiais fornecidos deverão estar de acordo com os padrões exigidos pelos órgãos regulamentadores nacionais, certificação do INMETRO e estabelecidos em NBR pertinente.

f) Local de entrega dos materiais será: Seção de Almoxarifado da Seção de Serviços Gerais do GAP-CO e Subseção de Almoxarifado da PACO, ambos localizados na Av. Guilherme Schell, 3950 – Bairro Mato Grande – Canoas/RS, bem como, na Base Aérea de Canoas, localizada na Rua Augusto Severo 1700, bairro Nossa Senhora das Graças, em Canoas/RS. As entregas deverão ser realizadas de segunda a quinta-feira das 09:00h às 16h.

g) Os bens deverão ser entregues nos endereços anteriormente mencionados, mediante acerto prévio entre as partes, cabendo à Contratada a responsabilidade de fazer a descarga do material com seus próprios recursos de pessoal e material.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado, experiências em contratações anteriores e os editais de objetos similares de outras Organizações Militares, verificou-se que o tipo de contratação escolhida é o que melhor atende às necessidades de execução das demandas. Nesse contexto, a Prefeitura de Aeronáutica de Canoas e as demais OM da GUARNAE-CO demandantes, nesse certame obtiveram a referência de preços em consonância com o previsto na lei nº 14.133/2021, combinado com a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020.

7. Descrição da solução como um todo

A contratação visa atender a demanda de materiais de alvenaria para utilização no Grupamento de Apoio de Canoas (GAP-CO) e Unidades Apoiadas. A falta destes itens impossibilitaria as manutenções dos Bens Imóveis e Móveis na área jurisdicionada das Organizações Militares, nas manutenções e reparos realizados pelas Seções de Serviços Gerais e nos PNR sob administração da PACO.

A licitação será por meio de Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preços, em itens, buscando chegar na proposta mais vantajosa para a Administração, dentro das condições estabelecidas no Edital do certame.

Após definidos os vencedores, serão assinadas as Atas de Registro de Preços, cuja validade será de 12 meses, estando as empresas vinculadas a cumprir as condições registradas durante este período.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estabelecidas foram acrescidas de 25% (vinte e cinco por cento) para a margem de segurança, com cálculo considerando a equalização dos seguintes parâmetros: o histórico da demanda utilizada nos 24 meses anteriores, o estoque existente e ordens de serviços abertas no sistema SAU, para que fosse dimensionada a demanda reprimida de insumos, visando atender às reais necessidades das Unidades.

A relação com as especificações dos materiais e quantidades está presente no item 2 objeto da contratação deste mesmo documento.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.668.354,99

Para o cálculo da estimativa de valor dos itens foi adotado o valor da mediana. Ressalta-se que os preços de referência apresentados representam os reais valores praticados no mercado, conforme determina o artigo 4º, da IN 73/2020: *“Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.”*

O valor de referência para a futura contratação foi baseado nos preços obtidos em consonância.

Os orçamentos anexados ao processo foram coletados através de pesquisas no painel de preços e contratações similares com outros entes públicos, obedecendo o critério previsto na Instrução Normativa 73/2020. Contudo, os itens não encontrados nos critérios I e II, foram obtidos através de pesquisa em mídia especializada.

O custo estimado da contratação é de R\$ 3.668.354,99 (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens do referido processo serão licitados de forma parcelada e individualizada, dada sua característica divisível, não havendo prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição está prevista e de acordo com o Calendário de Obtenções que é elaborado anualmente a fim de consolidar e melhorar a execução dos processos cujas demandas são consideradas usuais pelas Unidades Apoiadas e pelo GAP-CO. Os recursos da despesa com a aquisição do objeto deste Estudo, de acordo com Artigo 16, da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como com o Programa de Trabalho Anual. Ainda, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013: *"Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil."*

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O processo é de suma importância para que os trabalhos de manutenção e reparos no funcionamento dos setores que necessitam de atendimento nas organizações militares da GUARNAE-CO. A aquisição de tais materiais de alvenaria é essencial para dar maior comodidade e conforto aos militares, de maneira que possam cumprir suas atividades da maneira mais eficaz possível, assim como para cumprir as Ordens de Serviços em atendimento aos chamados do SAU e para realizar as manutenções preventivas e corretivas em PNR que necessitam de atendimento, a fim de evitar transtornos que comprometam as condições de habitabilidade, conforme estabelece a letra c do item 5.1 da Instrução do Comando da Aeronáutica nº 12-20, aprovada pela Portaria nº 2.171/GC4, de 12 de dezembro de 2019, e publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 229, de 17 de dezembro de 2019.

14. Providências a serem Adotadas

Todas as providências a serem adotadas pela Contratante e pela Contratada estão presentes no Termo de Referência, pois não há necessidade de nenhuma providência por parte da Administração Pública no que tange à fase anterior ao Processo, apenas posterior.

15. Possíveis Impactos Ambientais

1. Ao consultar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (3ª Edição Abr/2020) não foi possível obter parâmetros objetivos do que poderia ser implementado nas compras dos itens em questão, ou quais requisitos deveriam ser exigidos do Licitante visando a aquisição de material sustentável. Quanto as políticas ambientais desenvolvidas na GUARNAE-CO são balizadas através do Plano de Gestão de Logística Sustentável da GUARNAE-CO aprovado em 08/03/2021.
2. A Contratada deverá observar, rigorosamente, os procedimentos adequados a observação das condições ambientais nos locais em que for desenvolver os trabalhos relacionados a execução do

objeto contratual empregando matéria-prima recomendada e indicada pelas normas de proteção ambiental (Decreto nº 5.975/2006 e Portaria nº 253/2006, do Ministério do Meio Ambiente).

3. 3. A Administração informará aos Órgãos Públicos competentes sobre as falhas e faltas cometidas pela contratada, ante ao inadequado tratamento do impacto ambiental.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Tal contratação é viável, tendo em vista que há recursos para subsidiá-la, existe demanda do material a ser fornecido, há empresas capacitadas para executar o objeto da licitação e que a contratação trará benefícios diretos e indiretos.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS PINHEIRO DE VASCONCELLOS

Ordenador de Despesas

CLAUDIO DE AZEVEDO LIMA

Membro da Comissão de Planejamento

JULIANA DOS SANTOS PEREIRA 3S TAD

Membro da Comissão de Planejamento

GABRIEL DA SILVA NUNES

Membro da Comissão de Planejamento

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 2.5.1 MAPA DE CONSUMO DE MATERIAL ALVENARIA 2023 COM JUSTIFICATIVAS - PACO.pdf (91.02 KB)
- Anexo II - 2.5.2 MAPA DE CONSUMO DE MATERIAL ALVENARIA 2023 COM JUSTIFICATIVAS - GERAIS.pdf (107.64 KB)
- Anexo III - 2.5.3 MAPA DE CONSUMO DE MATERIAL ALVENARIA 2023 COM JUSTIFICATIVAS - GCC.pdf (95.9 KB)
- Anexo IV - 2.5.4 MAPA DE CONSUMO DE MATERIAL ALVENARIA 2023 COM JUSTIFICATIVAS - HACO.pdf (98.33 KB)
- Anexo V - 2.5.5 MAPA DE CONSUMO DE MATERIAL ALVENARIA 2023 COM JUSTIFICATIVAS - BACO.pdf (167.93 KB)

**Anexo I - 2.5.1 MAPA DE CONSUMO DE MATERIAL
ALVENARIA 2023 COM JUSTIFICATIVAS - PACO.pdf**

MAPA DE CONSUMO DE MATERIAL DE ALVENARIA 2023 COM JUSTIFICATIVAS - PACO

ITEM	NOMENCLATURA	CATMAT	UN	QTD UTILIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	QTD EM ESTOQUE	QTD SOLICITADA PELA OFICINA	PEDIDO: OFICINAS- ESTOQUE = NECESSIDADE	25% DE SEGURANÇA= QTD	QUANTITATIVO FINAL PROCESSO	JUSTIFICATIVA
1	ADESIVO ESTRUTURAL, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, COR CINZA-CLARO, APRESENTAÇÃO BICOMPONENTE, COMPOSIÇÃO RESINA EPÓXI	254278	UN	0	0	20	20	7	25	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
2	ADESIVO USO GERAL, MATERIAL A BASE DE POLICLOROPRENE, APLICAÇÃO COURO/MADEIRA/COMPENSADO/FIBRAS NATURAIS/FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVO DE CONTATO EXTRAFORTE	238506	UN	0	0	20	20	7	25	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
3	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC III, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	315173	SACO 20 KG	100	0	100	100	35	135	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
4	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO INTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC I, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	315169	SACO 20 KG	100	0	100	100	35	135	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
5	BANDEJA PINTURA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 24,50, LARGURA 32, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ROLO DE 15 CM	226584	UN	11	19	25	6	2	10	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
6	CAL HIDRATADA PARA PINTURA , SACO DE 8KG	44776	SC 8KG	3	7	50	43	15	60	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
7	COLA, POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, BRANCA, AZULEJO, LADRILO E PISO CERÂMICO, COM BICO APLICADOR	249563	UN	0	0	20	20	7	25	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
8	COMPENSADO EM MADEIRA, TIPO NAVAL, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 20 MM	345284	UN	7	0	30	30	11	40	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança

9	CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA ONDULADA, SUPERIOR, 6MM	327364	UN	0	0	120	120	42	150	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
10	DISCO CORTE, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 250, DIÂMETRO FURO 20, APLICAÇÃO CORTE DE MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTES DE CORTE EM WÍDEA, QUANTIDADE DENTES 48	338280	UN	6	13	25	12	4	15	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
11	DISCO CORTE, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO E FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO 7, DIÂMETRO FURO 7/8, TIPO POLICORTE	311625	UN	5	15	25	10	4	10	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
12	FECHADURA, MATERIAL CAIXA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPONENTES 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO INTERNA/EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA	354740	UN	0	19	50	31	11	40	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
13	FORRO TETO, PVC, 6.000 MM, 100 MM, 8 MM, EMENDA, BRANCA	440457	UN	19	69	100	31	11	40	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
14	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 106/6	203140	CX	0	0	5	5	2	5	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
15	KIT PORTA PADRÃO MADEIRA MACIÇA ANGELIM MEDINDO 0.60X2.10M COM E=3CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL E BASE PARA PINTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO COM FECHADURA, DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES DE 5CM E BATENTES COM E=3CM, L=15 A 17CM.GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 106/6	413227	UN	29	54	100	46	16	60	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
16	KIT PORTA MACIÇA 0,70X2,10 PADRÃO MADEIRA ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL E BASE PARA PINTURA, L=90CM, E=3CM,A=210CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISCONJUNTO COMPLETO COM FECHADURA,DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES E BATENTEE=3CM, L=14 À 17CM	465514	UN	41	48	100	52	18	70	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
17	KIT PORTA MACIÇA 0,80X2,10 PADRÃO MADEIRA ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL E BASE PARA PINTURA, L=80CM, E=3CM,A=210CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO COM FECHADURA,DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES E BATENTE E=3CM, L=14 À 17CM.	270066	UN	31	65	75	26	9	34	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança

18	KIT PORTA MACIÇA 0,90X2,10 PADRÃO MADEIRA ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL E BASE PARA PINTURA, L=90CM, E=3CM, A=210CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO COM FECHADURA, DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES E BATENTE E=3CM, L=14 À 17CM.	465511	UN	0	0	100	100	35	135	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
19	LONA PARA CAMINHÃO EMBORRACHADA EM PVC DUPLA FACE, NA COR AZUL; MEDIDAS: DE 3M X 4M, ESPESSURA DE 0,55MM - 750 G/M² - 600 MICRAS. FEITA COM DUAS CAMADAS DE BORRACHA PVC PRENSADAS SOB UMA TRAMA DE POLIÉSTER DE FIOS 1.100 DTEX 3X3, INDICADA PARA COBERTURAS DE CARGAS A GRANEL. COM ARGOLAS OU ILHÓSES GALVANIZADOS COSTURADOS NO MÍNIMO A CADA	226673	UN	0	0	6	6	2	8	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
20	LONA PLÁSTICA PRETA, DIMENSÕES: 4X100M, ESPESSURA 100 MICRAS, PESO MÉDIO DA BUBINA: 30 KG	447903	RO	6	21	50	29	10	35	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
21	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA CEDRO, FORMATO CAIBRO, COMPRIMENTO 3, LARGURA 5, ESPESSURA 5, ACABAMENTO APARELHADA	240596	UN	0	0	20	20	7	25	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
22	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO E COMPOSTO ASFALTO MODIFICADO, ACABAMENTO POLIURETANO E ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 1 M, ESPESSURA 3 MM, APLICAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO EM CANAIS DE IRRIGAÇÃO	238694	RO	19	72	100	28	10	35	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
23	PENEIRA DE ARO PLÁSTICO PARA AREIA PPV 0855 55cm MATERIAL DO ARO DA PENEIRAQ: PLÁSTICO - GARANTIA - E (cdc): GARANTIA LEGAL: 90 DIAS DIMENSÕES - DIÂMETRO DA PENEIRA: 55,0 cm - MALHA DA PENEIRA: 3,5 mm x 6 mm (EXTERNA) / 2,8 mm x 4,5mm (INTERNA) – FIO DA PENEIRA: ESPESSURA: 0,35 mm / CORDÃO: 0,40 mm	224602	UN	0	0	5	5	2	7	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
24	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO MÉDIO, TAMANHO 1 1/2 POL, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL CABO MADEIRA	315757	UN	23	41	50	9	3	10	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
25	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 16 X 24	317907	KG	6	10	15	5	2	6	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
26	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 19 X 36	317909	KG	0	6	15	9	3	10	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança

27	REBOCO PRONTO, MATERIAL CIMENTO E AREIA, TIPO MASSA FINA	234144	20KG	0	50	50	50	18	60	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
28	REVESTIMENTO CERÂMICO, CLASSE ABRASÃO PEI 4, COR BRANCO, COMPRIMENTO 43, LARGURA 43 , APLICAÇÃO PISOS EM GERAL	326173	M²	63	909	1000	91	32	120	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
29	REVESTIMENTO CERÂMICO, PARA PAREDE, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 60 CM, COR BRANCO	300225	M²	0	0	500	500	175	675	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
30	SACO, RÁFIA TRANÇADO, BRANCO, PARA ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, 120CM, 70CM.	322101	UN	0	0	100	100	35	135	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
31	SILICONE ADESIVO, MATERIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, COR CINZA, APLICAÇÃO PISTOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SELANTE, FLEXÍVEL ALTA ADERÊNCIA, VEDAR CALHAS	345273	UN	0	0	50	50	18	60	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
32	TELA, TIPO CONCERTINA 450MM EM AÇO INOX OU GALVANIZADO FORNECIDA EM ROLOS DE 10M E 40 ESPIRAS, DIÂMETRO DE 450MM; COM LÂMINAS PERFORANTES DE 30MM DE COMPRIMENTO ESPAÇADAS A CADA 23MM NA PARTE EXTERNA E 18MM NA PARTE INTERNA COM 48 LÂMINAS E 96 PONTOS PERFORANTES POR ESPIRA PRODUZIDA COM FIO DE ALTA TENSÃO DE RUPTURA E FITA DE AÇO GALVANIZADA RESISTENTE À FERRUGEM, INSTALADA COM ESPIRAS ESPAÇADAS A CADA 25CM	12130	UN	0	0	100	100	35	135	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
33	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	237554	un	44	56	200	144	50	200	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
34	TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO SEMI-BRILHO PREMIUM, COR: BRANCO NEVE , APLICAÇÃO: MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, REBOCO, BLOCOS DE CONCRETOS, GESSO, FIBROCIMENTO, CONCRETO E REPINTURA, PRAZO VALIDADE: 36 MESES – (MARCAS DE REFERÊNCIA: SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS, CORAL OU RENNER).	242491	LATA 18L	1	0	225	225	79	281	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
35	TINTA ACRÍLICA , COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR CINZA , PRAZO VALIDADE 36 MÊS, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL	239586	LATA 18L	0	0	50	50	18	60	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança

36	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE ESMALTE SINTÉTICO , TIPO BRILHANTE, COR AMARELA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS	242293	LATA 18L	3	0	20	20	7	25	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
37	TINTA ESMALTE , SUPERFÍCIE APLICAÇÃO MADEIRA , TIPO ACABAMENTO BRILHANTE , COR BRANCO GELO , DILUENTE INDICADO AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	233071	GL 3,6LTS	19	2	100	98	34	120	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
38	TINTA ESMALTE , SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL E MADEIRA , TIPO ACABAMENTO BRILHANTE , COR PLATINA , MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	233152	GL 3,6LTS	14	36	100	64	22	80	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
39	VERNIZ, ACABAMENTO BRILHANTE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA	313510	GALÃO 3,6L	0	0	20	20	7	25	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
190	KIT PORTA MACIÇA 0,80X2,10 PADRÃO MADEIRA ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL E BASE PARA PINTURA, L=80CM, E=3CM, A=210CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO COM FECHADURA, DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES E BATENTE E=3CM, L=14 À 17CM. Idem ao Item 17 – Cota reservada para ME/EPP em 25,00%.	270066	UN	0	0	25	9	3	11	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança
191	TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO SEMI-BRILHO PREMIUM, COR: BRANCO NEVE, APLICAÇÃO: MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, REBOCO, BLOCOS DE CONCRETOS, GESSO, FIBROCIMENTO, CONCRETO E REPINTURA, PRAZO VALIDADE: 36 MESES – (MARCAS DE REFERÊNCIA: SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS, CORAL OU RENNERT). Idem ao Item 34 – Cota reservada para ME/EPP em 25,00%.	242491	LATA 18L	0	0	75	75	26	94	Quantidade solicitada pela oficina para cumprimento de Ordens de Serviço e Ressuprimento Com adição da margem de segurança

Anexo II - 2.5.2 MAPA DE CONSUMO DE MATERIAL ALVENARIA 2023 COM JUSTIFICATIVAS - GERAIS.pdf

MAPA DE CONSUMO DE MATERIAL DE ALVENARIA 2023 COM JUSTIFICATIVAS - GERAIS

ITEM	NOMENCLATURA	CATMAT	UN	QTD UTILIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	QTD EM ESTOQUE	QTD SOLICITADA PELA OFICINA	PEDIDO: OFICINAS- ESTOQUE = NECESSIDADE	25% DE SEGURANÇA= QTD	QUANTITATIVO FINAL PROCESSO	JUSTIFICATIVA
1	ADESIVO ESTRUTURAL, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, COR CINZA-CLARO, APRESENTAÇÃO BICOMPONENTE, COMPOSIÇÃO RESINA EPÓXI	254278	UN	0	0	0	0	0	0	-
2	ADESIVO USO GERAL, MATERIAL A BASE DE POLICLOROPRENE, APLICAÇÃO COURO/MADEIRA/COMPENSADO/FIBRAS NATURAIS/FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVO DE CONTATO EXTRAFORTE	236506	UN	0	0	0	0	0	0	-
3	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC III, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	315173	SACO 20 KG	0	0	3	3	1	4	solicitamos para reparação de possíveis danos em cerâmicas externas do esquadro
4	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO INTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC I, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	315169	SACO 20 KG	0	0	0	0	0	0	-
5	BANDEJA PINTURA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 24,50, LARGURA 32, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ROLO DE 15 CM	226584	UN	0	0	5	4	1	5	solicitamos para emprego imediato em pinturas de paredes do esquadro
6	CAL HIDRATADA PARA PINTURA , SACO DE 8KG	44776	SC 8KG	0	0	10	10	4	14	solicitamos para emprego imediato na marcação de linhas do campo de futebol e futuras pinturas pelo esquadro
7	COLA, POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, BRANCA, AZULEJO, LADRILHO E PISO CERÂMICO, COM BICO APLICADOR	249563	UN	0	0	5	5	2	7	solicitamos para emprego na troca de azulejos quebrados
8	COMPENSADO EM MADEIRA, TIPO NAVAL, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 20 MM	345284	UN	0	0	0	0	0	0	-
9	CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA ONDULADA, SUPERIOR, 6MM	327364	UN	0	0	0	0	0	0	-
10	DISCO CORTE, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 250, DIÂMETRO FURO 20, APLICAÇÃO CORTE DE MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTES DE CORTE EM WÍDEA, QUANTIDADE DENTES 48	338280	UN	0	0	5	5	2	7	solicitamos para eventuais trabalhos com madeira
11	DISCO CORTE, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO E FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO 7, DIÂMETRO FURO 7/8, TIPO POLICORTE	311625	UN	0	0	5	5	2	7	solicitamos para eventuais trabalhos com policorte
12	FECHADURA, MATERIAL CAIXA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPONENTES 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO INTERNA/EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA	354740	UN	0	0	7	7	2	9	solicitamos para eventuais trocas de maçaneta danificadas
13	FORRO TETO, PVC, 6.000 MM, 100 MM, 8 MM, EMENDA, BRANCA	440457	UN	0	0	0	0	0	0	--
14	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 106/6	203140	CX	0	0	0	0	0	0	-
15	KIT PORTA PADRAO MADEIRA MACICA ANGELIM MEDINDO 0.60X2.10M COM E=3CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL E BASE PARA PINTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO COM FECHADURA, DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES DE 5CM E BATENTES COM E=3CM L=15 A 17CM	413227	UN	0	0	0	0	0	0	-
16	KIT PORTA MACICA 0,70X2,10 PADRAO MADEIRA ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL EBASE PARA PINTURA, L=90CM, E=3CM,A=210CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISCONJUNTO COMPLETO COM FECHADURA,DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES E BATENTEE=3CM, L=14 À 17CM	465514	UN	0	0	0	0	0	0	-

17	KIT PORTA MACIÇA 0,80X2,10 PADRAO MADEIRA ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL E BASE PARA PINTURA, L=80CM, E=3CM,A=210CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO COM FECHADURA,DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES E BATENTE E=3CM, L=14 A 17CM.	270066	UN	0	0	3	3	1	4	solicitamos para eventuais trocas em portas com pane
18	KIT PORTA MACIÇA 0,90X2,10 PADRAO MADEIRA ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL E BASE PARA PINTURA, L=90CM, E=3CM, A=210CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO COM FECHADURA, DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES E BATENTE E=3CM, L=14 A 17CM.	465511	UN	0	0	0	0	0	0	-
19	LONA PARA CAMINHÃO EMBORRACHADA EM PVC DUPLA FACE, NA COR AZUL; MEDIDAS: DE 3M X 4M, ESPESSURA DE 0,55MM - 750 G/M² - 600 MICRAS. FEITA COM DUAS CAMADAS DE BORRACHA PVC PRENSADAS SOB UMA TRAMA DE POLIÉSTER DE FIOS 1.100 DTEX 3X3, INDICADA PARA COBERTURAS DE CARGAS A GRANEL. COM ARGOLAS OU ILHÓS GALVANIZADOS COSTURADOS NO MÍNIMO A CADA 40CM E BAINHA COM COSTURA DUPLA DANDO MAIOR SEGURANÇA PARA A LONA. TENSÃO A RUPTURA: 138KG/CM². ALONGAMENTO NA RUPTURA: 26%. ADITIVAÇÕES: ANTIFUNGOS/AUTO-EXTINGUÍVEL, OU SEJA, NÃO PROPAGA CHAMAS/PROTEÇÃO UV/ANTIOXIDANTE. TIPO VINILONA OU EQUIVALENTE.	226673	UN	0	0	2	2	1	3	solicitamos para uso na garagem do esquadão
20	LONA PLÁSTICA PRETA, DIMENSÕES: 4X100M, ESPESSURA 100 MICRAS, PESO MÉDIO DA BUBINA: 30 KG	447903	RO	0	0	0	0	0	0	-
21	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA CEDRO, FORMATO CAIBRO, COMPRIMENTO 3, LARGURA 5, ESPESSURA 5, ACABAMENTO APARELHADA	240596	UN	0	0	0	0	0	11	
22	MANTA ASFALTICA, COMPOSIÇÃO ALUMINIO E COMPOSTO ASFALTO MODIFICADO, ACABAMENTO POLIURETANO E ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 1 M, ESPESSURA 3 MM, APLICAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO EM CANAIS DE IRRIGAÇÃO	238694	RO	2	6	0	-6	-2	4	solicitamos para repor estoque
23	PENEIRA DE ARO PLASTICO PARA AREIA PPV 0855 55cm MATERIAL DO ARO DA PENEIRAQ: PLÁSTICO - GARANTIA - E (cdc): GARANTIA LEGAL: 90 DIAS DIMENSÕES - DIÂMETRO DA PENEIRA: 55,0 cm - MALHA DA PENEIRA: 3,5 mm x 6 mm (EXTERNA) / 2,8 mm x 4,5mm (INTERNA) – FIO DA PENEIRA: ESPESSURA: 0,35 mm / CORDÃO: 0,40 mm	224602	UN	0	0	0	0	0	0	-
24	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO MÉDIO, TAMANHO 1 1/2 POL, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL CABO MADEIRA	315757	UN	0	0	8	8	3	11	solicitamos para uso em pinturas pelo esquadão
25	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 16 X 24	317907	KG	0	0	3	3	1	4	solicitamos para uso e estoque da seção de patrimônio e engenharia
26	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 19 X 36	317909	KG	0	0	3	3	1	4	solicitamos para uso e estoque da seção de patrimônio e engenharia
27	REBOCO PRONTO, MATERIAL CIMENTO E AREIA, TIPO MASSA FINA	234144	20KG	0	0	2	2	1	3	solicitamos para eventuais reparos das paredes
28	REVESTIMENTO CERÂMICO, CLASSE ABRASÃO PEI 4, COR BRANCO, COMPRIMENTO 43, LARGURA 43 , APLICAÇÃO PISOS EM GERAL	326173	M²	0	0	4	4	1	5	solicitamos para eventuais reparos no piso
29	REVESTIMENTO CERÂMICO, PARA PAREDE, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 60 CM, COR BRANCO	444564	M²	0	0	4	4	1	5	solicitamos para eventuais reparos nas cerâmicas da parede
30	SACO, RÁFIA TRANÇADO, BRANCO, PARA ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, 120CM, 70CM.	322101	UN	0	0	10	10	4	14	solicitamos para uso quando necessário

31	SILICONE ADESIVO, MATERIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, COR CINZA, APLICAÇÃO PISTOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SELANTE, FLEXÍVEL ALTA ADERÊNCIA, VEDAR CALHAS	345273	UN	0	0	4	4	1	5	solicitamos para possíveis manutenções em calhas
32	TELA, TIPO CONCERTINA 450MM EM AÇO INOX OU GALVANIZADO FORNECIDA EM ROLOS DE 10M E 40 ESPIRAS, DIÂMETRO DE 450MM; COM LÂMINAS PERFORANTES DE 30MM DE COMPRIMENTO ESPAÇADAS A CADA 23MM NA PARTE EXTERNA E 18MM NA PARTE INTERNA COM 48 LÂMINAS E 96 PONTOS PERFORANTES POR ESPIRA PRODUZIDA COM FIO DE ALTA TENSÃO DE RUPTURA E FITA DE AÇO GALVANIZADA RESISTENTE À FERRUGEM, INSTALADA COM ESPIRAS ESPAÇADAS A CADA 25CM	12130	UN	0	0	0	0	0	0	-
33	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	237554	un	0	0	0	0	0	0	-
34	TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO SEMI-BRILHO PREMIUM, COR: BRANCO NEVE, APLICAÇÃO: MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, REBOCO, BLOCOS DE CONCRETOS, GESSO, FIBROCIMENTO, CONCRETO E REPINTURA, PRAZO VALIDADE: 36 MESES – (MARCAS DE REFERÊNCIA: SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS, CORAL OU RENNER)	242491	LATA 18L	0	0	3	3	1	4	solicitamos para uso em paredes
35	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR CINZA, PRAZO VALIDADE 36 MÊS, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL	239586	LATA 18L	0	0	2	2	1	3	solicitamos para uso em paredes
36	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE ESMALTE SINTÉTICO, TIPO BRILHANTE, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS	242293	LATA 18L	0	0	3	3	1	4	solicitamos para pinturas em meio fios de calçada
37	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO MADEIRA, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, COR BRANCO GELO, DILUENTE INDICADO AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	233071	GL 3,6LTS	0	0	2	2	1	3	solicitamos para eventuais pinturas em madeira
38	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL E MADEIRA, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, COR PLATINA, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	233152	GL 3,6LTS	0	0	2	2	1	0	solicitamos para eventuais pinturas
190	KIT PORTA MACIÇA 0,80X2,10 PADRÃO MADEIRA ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL E BASE PARA PINTURA, L=80CM, E=3CM, A=210CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO COM FECHADURA, DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES E BATENTE E=3CM, L=14 À 17CM. Idem ao Item 17 – Cota reservada para ME/EPP em 25,00%.	270066	UN	0	0	1	1	0	1	solicitamos para eventuais trocas em portas com pane
191	TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO SEMI-BRILHO PREMIUM, COR: BRANCO NEVE, APLICAÇÃO: MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, REBOCO, BLOCOS DE CONCRETOS, GESSO, FIBROCIMENTO, CONCRETO E REPINTURA, PRAZO VALIDADE: 36 MESES – (MARCAS DE REFERÊNCIA: SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS, CORAL OU RENNER). Idem ao Item 34 – Cota reservada para ME/EPP em 25,00%.	242491	LATA 18L	0	0	1	1	0	1	solicitamos para uso em paredes

Anexo III - 2.5.3 MAPA DE CONSUMO DE MATERIAL ALVENARIA 2023 COM JUSTIFICATIVAS - GCC.pdf

MAPA DE CONSUMO DE MATERIAL DE ALVENARIA 2023 COM JUSTIFICATIVAS - GCC

ITEM	NOMENCLATURA	CATMAT	UN	QTD UTILIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	QTD EM ESTOQUE	QTD SOLICITADA PELA OFICINA	PEDIDO: OFICINAS-ESTOQUE = NECESSIDADE	25% DE SEGURANÇA= QTD	QUANTITATIVO FINAL PROCESSO	JUSTIFICATIVA
1	ADESIVO ESTRUTURAL, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, COR CINZA-CLARO, APRESENTAÇÃO BICOMPONENTE, COMPOSIÇÃO RESINA EPÓXI	254278	UN	0	0	0	0	0	0	-
2	ADESIVO USO GERAL, MATERIAL A BASE DE POLICLOROPRENE, APLICAÇÃO COURO/MADEIRA/COMPENSADO/FIBRAS NATURAIS/FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVO DE CONTATO EXTRAFORTE	236506	UN	0	0	0	0	0	0	-
3	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC III, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	315173	SACO 20 KG	0	0	3	3	1	4	solicitamos para reparação de possíveis danos em cerâmicas externas do esquadro
4	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO INTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC I, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	315169	SACO 20 KG	0	0	0	0	0	0	-
5	BANDEJA PINTURA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 24,50, LARGURA 32, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ROLO DE 15 CM	226584	UN	0	0	5	4	1	5	solicitamos para emprego imediato em pinturas de paredes do esquadro
6	CAL HIDRATADA PARA PINTURA , SACO DE 8KG	44776	SC 8KG	0	0	10	10	4	14	solicitamos para emprego imediato na marcação de linhas do campo de futebol e futuras pinturas pelo esquadro
7	COLA, POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, BRANCA, AZULEJO, LADRILHO E PISO CERÂMICO, COM BICO APLICADOR	249563	UN	0	0	5	5	2	7	solicitamos para emprego na troca de azulejos quebrados
8	COMPENSADO EM MADEIRA, TIPO NAVAL, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 20 MM	345284	UN	0	0	0	0	0	0	-
9	CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA ONDULADA, SUPERIOR, 6MM	327364	UN	0	0	0	0	0	0	-
10	DISCO CORTE, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 250, DIÂMETRO FURO 20, APLICAÇÃO CORTE DE MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTES DE CORTE EM WÍDEA, QUANTIDADE DENTES 48	338280	UN	0	0	5	5	2	7	solicitamos para eventuais trabalhos com madeira
11	DISCO CORTE, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO E FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO 7, DIÂMETRO FURO 7/8, TIPO POLICORTE	311625	UN	0	0	5	5	2	7	solicitamos para eventuais trabalhos com policorte
12	FECHADURA, MATERIAL CAIXA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPONENTES 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO INTERNA/EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA	354740	UN	0	0	7	7	2	9	solicitamos para eventuais trocas de maçaneta danificadas
13	FORRO TETO, PVC, 6.000 MM, 100 MM, 8 MM, EMENDA, BRANCA	440457	UN	0	0	0	0	0	0	--
14	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 106/6	203140	CX	0	0	0	0	0	0	-

15	KIT PORTA MACIÇA 0,60X2,10 PADRÃO MADEIRA ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL E BASE PARA PINTURA, L=90CM, E=3CM, A=210CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COM FECHADURA, DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES E BATENTE E=3CM, L=14 À 17CM.	413227	UN	0	0	0	0	0	0	-
16	KIT PORTA MACIÇA 0,70X2,10 PADRÃO MADEIRA ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL E BASE PARA PINTURA, L=90CM, E=3CM, A=210CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COM FECHADURA, DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES E BATENTE E=3CM, L=14 À 17CM	465514	UN	0	0	0	0	0	0	-
17	KIT PORTA MACIÇA 0,80X2,10 PADRÃO MADEIRA ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL E BASE PARA PINTURA, L=80CM, E=3CM, A=210CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COM FECHADURA, DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES E BATENTE E=3CM, L=14 À 17CM.	270066	UN	0	0	3	3	1	4	solicitamos para eventuais trocas em portas com pane
18	KIT PORTA MACIÇA 0,90X2,10 PADRÃO MADEIRA ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL E BASE PARA PINTURA, L=90CM, E=3CM, A=210CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COM FECHADURA, DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES E BATENTE E=3CM, L=14 À 17CM.	465511	UN	0	0	0	0	0	0	-
19	LONA PARA CAMINHÃO EMBORRACHADA EM PVC DUPLA FACE, NA COR AZUL; MEDIDAS: DE 3M X 4M, ESPESSURA DE 0,55MM - 750 G/M² - 600 MICRAS. FEITA COM DUAS CAMADAS DE BORRACHA PVC PRENSADAS SOB UMA TRAMA DE POLIÉSTER DE FIOS 1.100 DTEX 3X3, INDICADA PARA COBERTURAS DE CARGAS A GRANEL. COM ARGOLAS OU ILHÓSES GALVANIZADOS COSTURADOS NO MÍNIMO A CADA 40CM E BAINHA COM COSTURA DUPLA DANDO MAIOR SEGURANÇA PARA A LONA. TENSÃO A RUPTURA: 138KG/CM². ALONGAMENTO NA RUPTURA: 26%. ADITIVACÕES: ANTIFUNGOS/AUTO-EXTINGUÍVEL, OU SEJA, NÃO PROPAGA CHAMAS/PROTEÇÃO UV/ANTIOXIDANTE. TIPO VINILONA OU EQUIVALENTE.	226673	UN	0	0	2	2	1	3	solicitamos para uso na garagem do esquadão
20	LONA PLÁSTICA PRETA, DIMENSÕES: 4X100M, ESPESSURA 100 MICRAS, PESO MÉDIO DA BUBINA: 30 KG	447903	RO	0	0	0	0	0	0	-
21	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA CEDRO, FORMATO CAIBRO, COMPRIMENTO 3, LARGURA 5, ESPESSURA 5, ACABAMENTO APARELHADA	240596	UN	0	0	0	0	0	11	
22	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO E COMPOSTO ASFALTO MODIFICADO, ACABAMENTO POLIURETANO E ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 1 M, ESPESSURA 3 MM, APLICAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO EM CANAIS DE IRRIGAÇÃO	238694	RO	2	6	0	-6	-2	4	solicitamos para repor estoque
23	PENEIRA DE ARO PLÁSTICO PARA AREIA PPV 0855 55cm MATERIAL DO ARO DA PENEIRA: PLÁSTICO - GARANTIA - E (cdc): GARANTIA LEGAL: 90 DIAS DIMENSÕES - DIÂMETRO DA PENEIRA: 55,0 cm - MALHA DA PENEIRA: 3,5 mm x 6 mm (EXTERNA) / 2,8 mm x 4,5mm (INTERNA) – FIO DA PENEIRA: ESPESSURA: 0,35 mm / CORDÃO: 0,40 mm	224602	UN	0	0	0	0	0	0	-
24	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO MÉDIO, TAMANHO 1 1/2 POL, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL CABO MADEIRA	315757	UN	0	0	8	8	3	11	solicitamos para uso em pinturas pelo esquadão
25	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 16 X 24	317907	KG	0	0	3	3	1	4	solicitamos para uso e estoque da seção de patrimônio e engenharia

26	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 19 X 36	317909	KG	0	0	3	3	1	4	solicitamos para uso e estoque da seção de patrimônio e engenharia
27	REBOCO PRONTO, MATERIAL CIMENTO E AREIA, TIPO MASSA FINA	234144	20KG	0	0	2	2	1	3	solicitamos para eventuais reparos das paredes
28	REVESTIMENTO CERÂMICO, CLASSE ABRASÃO PEI 4, COR BRANCO, COMPRIMENTO 43, LARGURA 43 , APLICAÇÃO PISOS EM GERAL	326173	M²	0	0	4	4	1	5	solicitamos para eventuais reparos no piso
29	REVESTIMENTO CERÂMICO, PARA PAREDE, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 60 CM, COR BRANCO	444564	M²	0	0	4	4	1	5	solicitamos para eventuais reparos nas cerâmicas da parede
30	SACO, RÁFIA TRANÇADO, BRANCO, PARA ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, 120CM, 70CM.	322101	UN	0	0	10	10	4	14	solicitamos para uso quando necessário
31	SILICONE ADESIVO, MATERIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, COR CINZA, APLICAÇÃO PISTOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SELANTE, FLEXÍVEL ALTA ADERÊNCIA, VEDAR CALHAS	345273	UN	0	0	4	4	1	5	solicitamos para possíveis manutenções em calhas
32	TELA, TIPO CONCERTINA 450MM EM AÇO INOX OU GALVANIZADO FORNECIDA EM ROLOS DE 10M E 40 ESPIRAS, DIÂMETRO DE 450MM; COM LÂMINAS PERFURANTES DE 30MM DE COMPRIMENTO ESPAÇADAS A CADA 23MM NA PARTE EXTERNA E 18MM NA PARTE INTERNA COM 48 LÂMINAS E 96 PONTOS PERFURANTES POR ESPIRA PRODUZIDA COM FIO DE ALTA TENSÃO DE RUPTURA E FITA DE AÇO GALVANIZADA RESISTENTE À FERRUGEM, INSTALADA COM ESPIRAS ESPAÇADAS A CADA 25CM	12130	UN	0	0	0	0	0	0	-
33	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	237554	UN	0	0	0	0	0	0	-
34	TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO SEMI-BRILHO PREMIUM, COR: BRANCO NEVE , APLICAÇÃO: MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, REBOCO, BLOCOS DE CONCRETOS, GESSO, FIBROCIMENTO, CONCRETO E REPINTURA, PRAZO VALIDADE: 36 MESES – (MARCAS DE REFERÊNCIA: SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS, CORAL OU RENNER).	242491	LATA 18L	0	0	3	3	1	4	solicitamos para uso em paredes
35	TINTA ACRÍLICA , COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR CINZA , PRAZO VALIDADE 36 MÊS, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL	239586	LATA 18L	0	0	2	2	1	3	solicitamos para uso em paredes
36	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE ESMALTE SINTÉTICO , TIPO BRILHANTE, COR AMARELA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS	242293	LATA 18L	0	0	3	3	1	4	solicitamos para pinturas em meio fios de calçada
37	TINTA ESMALTE , SUPERFÍCIE APLICAÇÃO MADEIRA , TIPO ACABAMENTO BRILHANTE , COR BRANCO GELO , DILUENTE INDICADO AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	233071	GL 3,6 LTS	0	0	2	2	1	3	solicitamos para eventuais pinturas em madeira
38	TINTA ESMALTE , SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL E MADEIRA, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE , COR PLATINA , MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	233152	GL 3,6 LTS	0	0	2	2	1	0	solicitamos para eventuais pinturas

190	KIT PORTA MACIÇA 0,80X2,10 PADRÃO MADEIRA ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL E BASE PARA PINTURA, L=80CM, E=3CM, A=210CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO COM FECHADURA, DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES E BATENTE E=3CM, L=14 À 17CM. Idem ao Item 17 – Cota reservada para ME/EPP em 25,00%.	270066	UN	0	0	1	1	0	1	solicitamos para eventuais trocas em portas com pane
191	TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO SEMI-BRILHO PREMIUM, COR: BRANCO NEVE, APLICAÇÃO: MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, REBOCO, BLOCOS DE CONCRETOS, GESSO, FIBROCIMENTO, CONCRETO E REPINTURA, PRAZO VALIDADE: 36 MESES – (MARCAS DE REFERÊNCIA: SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS, CORAL OU RENNER). Idem ao Item 34 – Cota reservada para ME/EPP em 25,00%.	242491	LATA 18L	0	0	1	1	0	1	solicitamos para uso em paredes

Anexo IV - 2.5.4 MAPA DE CONSUMO DE MATERIAL ALVENARIA 2023 COM JUSTIFICATIVAS - HACO.pdf

MAPA DE CONSUMO DE MATERIAL DE ALVENARIA 2023 COM JUSTIFICATIVAS - HACO

ITEM	NOMENCLATURA	CATMAT	UN	QTD UTILIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	QTD EM ESTOQUE	QTD SOLICITADA PELA OFICINA	PEDIDO: OFICINAS-ESTOQUE = NECESSIDADE	25% DE SEGURANÇA= QTD	QUANTITATIVO FINAL PROCESSO	JUSTIFICATIVA
1	ADESIVO ESTRUTURAL, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, COR CINZA-CLARO, APRESENTAÇÃO BICOMPONENTE, COMPOSIÇÃO RESINA EPÓXI	254278	UN	0	0	0	0	0	0	-
2	ADESIVO USO GERAL, MATERIAL A BASE DE POLICLOROPRENE, APLICAÇÃO COURO/MADEIRA/COMPENSADO/FIBRAS NATURAIS/FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVO DE CONTATO EXTRAFORTE	236506	UN	0	0	0	0	0	0	-
3	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC III, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	315173	SACO 20 KG	0	0	4	4	1	5	Para uso de serviços gerais do HACO
4	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO INTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC I, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	315169	SACO 20 KG	0	0	0	0	0	0	-
5	BANDEJA PINTURA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 24,50, LARGURA 32, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ROLO DE 15 CM	226584	UN	0	0	4	4	1	5	Para uso de serviços gerais do HACO-
6	CAL HIDRATADA PARA PINTURA , SACO DE 8KG	44776	SC 8KG	0	0	0	0	0	0	-
7	COLA, POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, BRANCA, AZULEJO, LADRILHO E PISO CERÂMICO, COM BICO APLICADOR	249563	UN	0	0	0	0	0	0	-
8	COMPENSADO EM MADEIRA, TIPO NAVAL, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 20 MM	345284	UN	0	0	10	10	4	14	Para uso de serviços gerais do HACO
9	CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA ONDULADA, SUPERIOR, 6MM	327364	UN	0	0	10	10	4	14	Para uso de serviços gerais do HACO

10	DISCO CORTE, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 250, DIÂMETRO FURO 20, APLICAÇÃO CORTE DE MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTES DE CORTE EM WÍDEA, QUANTIDADE DENTES 48	338280	UN	0	0	0	0	0	0	-
11	DISCO CORTE, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO E FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO 7, DIÂMETRO FURO 7/8, TIPO POLICORTE	311625	UN	0	0	0	0	0	0	-
12	FECHADURA, MATERIAL CAIXA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPONENTES 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO INTERNA/EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA	354740	UN	0	0	20	20	7	27	Para uso de serviços gerais do HACO
13	FORRO TETO, PVC, 6.000 MM, 100 MM, 8 MM, EMENDA, BRANCA	440457	UN	0	0	0	0	0	0	-
14	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 106/6	203140	CX	0	0	0	0	0	0	-
15	KIT PORTA PADRÃO MADEIRA MACIÇA ANGELIM MEDINDO 0.60X2.10M COM E=3CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL E BASE PARA PINTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO COM FECHADURA, DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES DE 5CM E BATENTES COM E=3CM, L=15 A 17CM.	413227	UN	0	0	0	0	0	0	-
16	KIT PORTA MACIÇA 0,70X2,10 PADRÃO MADEIRA ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL EBASE PARA PINTURA, L=90CM, E=3CM,A=210CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISCONJUNTO COMPLETO COM FECHADURA,DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES E BATENTEE=3CM, L=14 À 17CM	465514	UN	0	0	5	5	2	7	Para uso de serviços gerais do HACO
17	KIT PORTA MACIÇA 0,80X2,10 PADRÃO MADEIRA ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL E BASE PARA PINTURA, L=80CM, E=3CM,A=210CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO COM FECHADURA,DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES E BATENTE E=3CM, L=14 À 17CM.	270066	UN	0	0	4	4	1	5	Para uso de serviços gerais do HACO

18	KIT PORTA MACIÇA 0,90X2,10 PADRÃO MADEIRA ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL E BASE PARA PINTURA, L=90CM, E=3CM, A=210CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO COM FECHADURA, DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES E BATENTE E=3CM, L=14 À 17CM.	465511	UN	0	0	0	0	0	0	-
19	LONA PARA CAMINHÃO EMBORRACHADA EM PVC DUPLA FACE, NA COR AZUL; MEDIDAS: DE 3M X 4M, ESPESSURA DE 0,55MM - 750 G/M² - 600 MICRAS. FEITA COM DUAS CAMADAS DE BORRACHA PVC PRENSADAS SOB UMA TRAMA DE POLIÉSTER DE FIOS 1.100 DTEX 3X3, INDICADA PARA COBERTURAS DE CARGAS A GRANEL. COM ARGOLAS OU ILHÓSES GALVANIZADOS COSTURADOS NO MÍNIMO A CADA 40CM E BAINHA COM COSTURA DUPLA DANDO MAIOR SEGURANÇA PARA A LONA. TENSÃO A RUPTURA: 138KG/CM². ALONGAMENTO NA RUPTURA: 26%. ADITIVAÇÕES: ANTIFUNGOS/AUTO-EXTINGUÍVEL, OU SEJA, NÃO PROPAGA CHAMAS/PROTEÇÃO UV/ANTIOXIDANTE. TIPO VINILONA OU EQUIVALENTE.	226673	UN	0	0	2	2	1	3	Para uso de serviços gerais do HACO
20	LONA PLÁSTICA PRETA, DIMENSÕES: 4X100M, ESPESSURA 100 MICRAS, PESO MÉDIO DA BUBINA: 30 KG	447903	RO	0	0	2	2	1	3	Para uso de serviços gerais do HACO
21	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA CEDRO, FORMATO CAIBRO, COMPRIMENTO 3, LARGURA 5, ESPESSURA 5, ACABAMENTO APARELHADA	240596	UN	0	0	0	0	0	0	-
22	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO E COMPOSTO ASFALTO MODIFICADO, ACABAMENTO POLIURETANO E ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 1 M, ESPESSURA 3 MM, APLICAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO EM CANAIS DE IRRIGAÇÃO	238694	RO	0	0	1	1	0	1	Para uso de serviços gerais do HACO
23	PENEIRA DE ARO PLASTICO PARA AREIA PPV 0855 55cm MATERIAL DO ARO DA PENEIRAQ: PLÁSTICO - GARANTIA - E (cdc): GARANTIA LEGAL: 90 DIAS DIMENSÕES - DIÂMETRO DA PENEIRA: 55,0 cm - MALHA DA PENEIRA: 3,5 mm x 6 mm (EXTERNA) / 2,8 mm x 4,5mm (INTERNA) – FIO DA PENEIRA: ESPESSURA: 0,35 mm / CORDÃO: 0,40 mm	224602	UN	0	0	2	2	1	3	Para uso de serviços gerais do HACO

24	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO MÉDIO, TAMANHO 1 1/2 POL, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL CABO MADEIRA	315757	UN	0	0	5	5	2	7	Para uso de serviços gerais do HACO
25	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 16 X 24	317907	KG	0	0	4	4	1	5	Para uso de serviços gerais do HACO
26	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 19 X 36	317909	KG	0	0	4	4	1	5	Para uso de serviços gerais do HACO
27	REBOCO PRONTO, MATERIAL CIMENTO E AREIA, TIPO MASSA FINA	234144	20KG	0	0	4	4	1	5	Para uso de serviços gerais do HACO
28	REVESTIMENTO CERÂMICO, CLASSE ABRASÃO PEI 4, COR BRANCO, COMPRIMENTO 43, LARGURA 43 , APLICAÇÃO PISOS EM GERAL	326173	M²	0	0	0	0	0	0	-
29	REVESTIMENTO CERÂMICO, PARA PAREDE, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 60 CM, COR BRANCO	444564	M²	0	0	0	0	0	0	-
30	SACO, RÁFIA TRANÇADO, BRANCO, PARA ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, 120CM, 70CM.	322101	UN	0	0	20	20	7	27	Para uso de serviços gerais do HACO
31	SILICONE ADESIVO, MATERIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, COR CINZA, APLICAÇÃO PISTOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SELANTE, FLEXÍVEL ALTA ADERÊNCIA, VEDAR CALHAS	345273	UN	0	0	8	8	3	11	Para uso de serviços gerais do HACO
32	TELA, TIPO CONCERTINA 450MM EM AÇO INOX OU GALVANIZADO FORNECIDA EM ROLOS DE 10M E 40 ESPIRAS, DIÂMETRO DE 450MM; COM LÂMINAS PERFURANTES DE 30MM DE COMPRIMENTO ESPAÇADAS A CADA 23MM NA PARTE EXTERNA E 18MM NA PARTE INTERNA COM 48 LÂMINAS E 96 PONTOS PERFURANTES POR ESPIRA PRODUZIDA COM FIO DE ALTA TENSÃO DE RUPTURA E FITA DE AÇO GALVANIZADA RESISTENTE À FERRUGEM, INSTALADA COM ESPIRAS ESPAÇADAS A CADA 25CM	12130	UN	0	0	0	0	0	0	-
33	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	237554	un	0	0	0	0	0	0	-

34	TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO SEMI-BRILHO PREMIUM, COR: BRANCO NEVE , APLICAÇÃO: MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, REBOCO, BLOCOS DE CONCRETOS, GESSO, FIBROCIMENTO, CONCRETO E REPINTURA, PRAZO VALIDADE: 36 MESES – (MARCAS DE REFERÊNCIA: SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS, CORAL OU RENNER).	242491	LATA 18L	0	0	6	6	2	8	Para uso de serviços gerais do HACO
35	TINTA ACRÍLICA , COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR CINZA , PRAZO VALIDADE 36 MÊS, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL	239586	LATA 18L	0	0	4	4	1	5	Para uso de serviços gerais do HACO
36	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE ESMALTE SINTÉTICO , TIPO BRILHANTE, COR AMARELA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS	242293	LATA 18L	0	0	8	8	3	11	Para uso de serviços gerais do HACO
37	TINTA ESMALTE , SUPERFÍCIE APLICAÇÃO MADEIRA , TIPO ACABAMENTO BRILHANTE , COR BRANCO GELO , DILUENTE INDICADO AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	233071	GL 3,6 LTS	0	0	8	8	3	11	Para uso de serviços gerais do HACO
38	TINTA ESMALTE , SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL E MADEIRA , TIPO ACABAMENTO BRILHANTE , COR PLATINA , MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	233152	GL 3,6 LTS	0	0	8	8	3	11	Para uso de serviços gerais do HACO
39	VERNIZ, ACABAMENTO BRILHANTE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA	313510	GALÃO 3,6L	0	0	3	3	1	4	Para uso de serviços gerais do HACO
40	ADESIVO VEDA-CALHA, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, APLICAÇÃO CALHAS, TELHAS, RUFOS, PINGADEIRA, VALIDADE 12	266502	UN	0	115	0	0	0	0	-
41	AGUARRÁS, APLICAÇÃO SOLVENTE DE TINTA, COMPOSIÇÃO 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROZENE	262861	GL 5LTS	2	2	0	0	0	0	-
42	ARAME GALVANIZADO, MATERIAL ARAME GALVANIZADO, TIPO Nº 12	291126	KG	0	5	0	0	0	0	-
43	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	216953	M³	0	30	0	0	0	0	-
44	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	216955	M³	3	25	0	0	0	0	-
45	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	216954	M³	5	67	0	0	0	0	-

46	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENSIDADE APARENTE 1,1 A 1,5G/CM³ E CERT. INMETRO, TIPO REJUNTE FLEXÍVEL, NORMAS TÉCNICAS NBR 14.992	347374	PACOT E 1 KG	13	87	50	0	0	50	Para uso de serviços gerais do HACO
47	BANDEJA PINTURA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 35, LARGURA 28, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ROLO DE 23 CM	245310	UN	18	112	0	0	0	0	-
48	BARRA AÇO, FORMATO SEÇÃO REDONDO, BITOLA 5/16, COMPRIMENTO 6, MATERIAL AÇO SAE 1010/1020	406033	UN	0	10	0	0	0	0	-
49	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1	216957	M³	12	38	0	0	0	0	-
50	CAIBRO, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA PÉROLA, JATOBÁ, CEDRINHO, PINHO, GARABEIRA, EUCA -, USO FORRO, LARGURA 5 E 7,50, ESPESSURA 6, COMPRIMENTO VARIA DE 0,50 EM 0,50 (2 A 7)	226882	UN	0	47	0	0	0	0	-
51	CANTONEIRA METAL FERROSO, MATERIAL AÇO CARBONO SAE 1020, TIPO ABAS IGUAIS, LARGURA ABAS IGUAIS 5/8, ESPESSURA 1/8, COMPRIMENTO 6	296710	UN	0	5	0	0	0	0	-
52	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO COMUM	216965	SACO 50 KG	57	223	100	0	0	100	Para uso de serviços gerais do HACO
53	CONVERTEDOR DE FERRUGEM, EMBALAGEM DE 500 ML, PARA ELIMINAR A FERRUGEM E PREPARAR A SUPERFÍCIE, SEM A NECESSIDADE DE OUTROS PRODUTOS, EM QUALQUER METAL SUJEITO À CORROSÃO, COMO FERRO, AÇO, COBRE E ZINCO. RENDIMENTO DE 8 À 12 M² POR LITRO. PRODUTO PRONTO PARA USO, ELIMINA A FERRUGEM E FORMA UMA PELÍCULA QUE PREVINE A CORROSÃO, PREPARANDO PARA TODO TIPO DE PINTURA, FACILITANDO A APLICAÇÃO DE VERNIZES E TINTAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. TIPO TF7 OU EQUIVALENTE.	451979	UN	0	10	0	0	0	0	-
54	DISCO CORTE, MATERIAL AÇO DIAMANTADO, DIÂMETRO 110 MM, DIÂMETRO FURO 16 MM, APLICAÇÃO MÁRMORE / CERÂMICA / PEDRA / GRANITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORTE A SECO	367198	UN	0	14	0	0	0	0	-
55	ELETRODO E6013 de 2,5mm - 1KG - TITANIUM-4870	318838	KG	25	150	0	0	0	0	-

56	ESPUMA, MATERIAL POLIURETANO, ASPECTO FÍSICO SPRAY, APLICAÇÃO VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXPANSIVA	389890	UN	20	109	50	0	0	50	Para uso de serviços gerais do HACO
190	KIT PORTA MACIÇA 0,80X2,10 PADRÃO MADEIRA ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL E BASE PARA PINTURA, L=80CM, E=3CM, A=210CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COM FECHADURA, DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES E BATENTE E=3CM, L=14 À 17CM. Idem ao Item 17 – Cota reservada para ME/EPP em 25,00%.	270066	UN	0	0	1	1	0	2	Para uso de serviços gerais do HACO
191	TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO SEMI-BRILHO PREMIUM, COR: BRANCO NEVE, APLICAÇÃO: MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, REBOCO, BLOCOS DE CONCRETOS, GESSO, FIBROCIMENTO, CONCRETO E REPINTURA, PRAZO VALIDADE: 36 MESES – (MARCAS DE REFERÊNCIA: SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS, CORAL OU RENNER). Idem ao Item 34 – Cota reservada para ME/EPP em 25,00%.	242491	LATA 18L	0	0	2	2	1	3	Para uso de serviços gerais do HACO

Anexo V - 2.5.5 MAPA DE CONSUMO DE MATERIAL ALVENARIA 2023 COM JUSTIFICATIVAS - BACO.pdf

MAPA DE CONSUMO DE MATERIAL DE ALVENARIA 2023 COM JUSTIFICATIVAS - BACO

	NOMENCLATURA	CATMAT	UN	QTD UTILIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	QTD EM ESTOQUE	QTD SOLICITADA PELA OFICINA	PEDIDO: OFICINAS-ESTOQUE = NECESSIDADE	35% DE SEGURANÇA= QTD	PREVISÃO (Fórmula)	JUSTIFICATIVA
1	ADESIVO ESTRUTURAL, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, COR CINZA-CLARO, APRESENTAÇÃO BICOMPONENTE, COMPOSIÇÃO RESINA EPÓXI	254278	UN	0	0	20	0	0	20	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
2	ADESIVO USO GERAL, MATERIAL A BASE DE POLICLOROPRENE, APLICAÇÃO COURO/MADEIRA/COMPENSADO/FIBRAS NATURAIS/FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVO DE CONTATO EXTRAFORTE	236506	UN	0	0	5	0	0	5	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
3	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC III, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	315173	SACO 20 KG	0	0	400	0	0	400	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
4	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO INTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC I, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081	315169	SACO 20 KG	0	0	400	0	0	400	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
5	BANDEJA PINTURA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 24,50, LARGURA 32, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ROLO DE 15 CM	226584	UN	0	0	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
6	CAL HIDRATADA PARA PINTURA , SACO DE 8KG	44776	SC 8KG	0	0	50	0	0	50	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
7	COLA, POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, BRANCA, AZULEJO, LADRILHO E PISO CERÂMICO, COM BICO APLICADOR	249563	UN	0	0	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.

8	COMPENSADO EM MADEIRA, TIPO NAVAL, COMPRIMENTO 2,20M, LARGURA 1,60M, ESPESSURA 20 MM	345284	UN	0	0	200	0	0	200	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
9	CUMEEIRA FIBROCIMENTO ARTICULADA ONDULADA, SUPERIOR, 6MM	327364	UN	0	0	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
10	DISCO CORTE, MATERIAL AÇO, DIÂMETRO 250, DIÂMETRO FURO 20, APLICAÇÃO CORTE DE MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTES DE CORTE EM WÍDEA, QUANTIDADE DENTES 48	338280	UN	0	0	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
11	DISCO CORTE, MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO E FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO 7, DIÂMETRO FURO 7/8, TIPO POLICORTE	311625	UN	0	0	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
12	FECHADURA, MATERIAL CAIXA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPONENTES 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO INTERNA/EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA	354740	UN	0	0	200	0	0	200	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
13	FORRO TETO, PVC, 6.000 MM, 100 MM, 8 MM, EMENDA, BRANCA	440457	UN	0	0	200	0	0	200	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
14	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 106/6	203140	CX	0	0	0	0	0	0	-
15	KIT PORTA PADRÃO MADEIRA MACIÇA ANGELIM MEDINDO 0.60X2.10M COM E=3CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL E BASE PARA PINTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO COM FECHADURA, DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES DE 5CM E BATENTES COM E=3CM, L=15 A 17CM.	413227	UN	0	0	20	0	0	20	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
16	KIT PORTA MACIÇA 0,70X2,10 PADRÃO MADEIRA ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL EBASE PARA PINTURA, L=90CM, E=3CM,A=210CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISCONJUNTO COMPLETO COM FECHADURA,DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES E BATENTEE=3CM, L=14 À 17CM	465514	UN	0	0	20	0	0	20	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.

17	KIT PORTA MACIÇA 0,80X2,10 PADRÃO MADEIRA ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL E BASE PARA PINTURA, L=80CM, E=3CM,A=210CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO COM FECHADURA,DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES E BATENTE E=3CM, L=14 À 17CM.	270066	UN	0	0	50	0	0	50	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
18	KIT PORTA MACIÇA 0,90X2,10 PADRÃO MADEIRA ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL E BASE PARA PINTURA, L=90CM, E=3CM, A=210CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO COM FECHADURA, DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES E BATENTE E=3CM, L=14 À 17CM.	465511	UN	0	0	20	0	0	20	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
19	LONA PARA CAMINHÃO EMBORRACHADA EM PVC DUPLA FACE, NA COR AZUL; MEDIDAS: DE 3M X 4M, ESPESSURA DE 0,55MM - 750 G/M² - 600 MICRAS. FEITA COM DUAS CAMADAS DE BORRACHA PVC PRENSADAS SOB UMA TRAMA DE POLIÉSTER DE FIOS 1.100 DTEX 3X3, INDICADA PARA COBERTURAS DE CARGAS A GRANEL. COM ARGOLAS OU ILHÓSES GALVANIZADOS COSTURADOS NO MÍNIMO A CADA 40CM E BAINHA COM COSTURA DUPLA DANDO MAIOR SEGURANÇA PARA A LONA. TENSÃO A RUPTURA: 138KG/CM². ALONGAMENTO NA RUPTURA: 26%. ADITIVAÇÕES: ANTIFUNGOS/AUTO-EXTINGUÍVEL, OU SEJA, NÃO PROPAGA CHAMAS/PROTEÇÃO UV/ANTIOXIDANTE. TIPO VINILONA OU EQUIVALENTE.	226673	UN	0	0	10	0	0	10	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
20	LONA PLÁSTICA PRETA, DIMENSÕES: 4X100M, ESPESSURA 100 MICRAS, PESO MÉDIO DA BUBINA: 30 KG	447903	RO	0	0	10	0	0	10	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
21	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA CEDRO, FORMATO CAIBRO, COMPRIMENTO 3, LARGURA 5, ESPESSURA 5, ACABAMENTO APARELHADA	240596	UN	0	0	60	0	0	60	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.

22	MANTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO E COMPOSTO ASFALTO MODIFICADO, ACABAMENTO POLIURETANO E ALUMÍNIO, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPRIMENTO 10 M, LARGURA 1 M, ESPESSURA 3 MM, APLICAÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO E REVESTIMENTO EM CANAIS DE IRRIGAÇÃO	238694	RO	0	0	10	0	0	10	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
23	PENEIRA DE ARO PLÁSTICO PARA AREIA PPV 0855 55cm MATERIAL DO ARO DA PENEIRAQ: PLÁSTICO - GARANTIA - E (cdc): GARANTIA LEGAL: 90 DIAS DIMENSÕES - DIÂMETRO DA PENEIRA: 55,0 cm - MALHA DA PENEIRA: 3,5 mm x 6 mm (EXTERNA) / 2,8 mm x 4,5mm (INTERNA) – FIO DA PENEIRA: ESPESSURA: 0,35 mm / CORDÃO: 0,40 mm	224602	UN	0	0	10	0	0	10	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
24	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO MÉDIO, TAMANHO 1 1/2 POL, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL CABO MADEIRA	315757	UN	0	0	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
25	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 16 X 24	317907	KG	0	0	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
26	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 19 X 36	317909	KG	0	0	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
27	REBOCO PRONTO, MATERIAL CIMENTO E AREIA, TIPO MASSA FINA	234144	20KG	0	0	300	0	0	300	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
28	REVESTIMENTO CERÂMICO, CLASSE ABRASÃO PEI 4, COR BRANCO, COMPRIMENTO 43, LARGURA 43, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL	326173	M²	0	0	1000	0	0	1000	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
29	REVESTIMENTO CERÂMICO, PARA PAREDE, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 60 CM, COR BRANCO	300225	M²	0	0	1000	0	0	1000	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
30	SACO, RÁFIA TRANÇADO, BRANCO, PARA ACONDICIONAMENTO DE OBJETOS VARIADOS, 120CM, 70CM.	322101	UN	0	0	30	0	0	30	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.

31	SILICONE ADESIVO, MATERIAL À BASE DE RESINA SINTÉTICA, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, COR CINZA, APLICAÇÃO PISTOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SELANTE, FLEXÍVEL ALTA ADERÊNCIA, VEDAR CALHAS	345273	UN	0	0	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
32	TELA, TIPO CONCERTINA 450MM EM AÇO INOX OU GALVANIZADO FORNECIDA EM ROLOS DE 10M E 40 ESPIRAS, DIÂMETRO DE 450MM; COM LÂMINAS PERFURANTES DE 30MM DE COMPRIMENTO ESPAÇADAS A CADA 23MM NA PARTE EXTERNA E 18MM NA PARTE INTERNA COM 48 LÂMINAS E 96 PONTOS PERFURANTES POR ESPIRA PRODUZIDA COM FIO DE ALTA TENSÃO DE RUPTURA E FITA DE AÇO GALVANIZADA RESISTENTE À FERRUGEM, INSTALADA COM ESPIRAS ESPAÇADAS A CADA 25CM	12130	UN	0	0	10	0	0	10	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
33	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 244 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	237554	un	0	0	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
34	TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO SEMI- BRILHO PREMIUM, COR: BRANCO NEVE , APLICAÇÃO: MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, REBOCO, BLOCOS DE CONCRETOS, GESSO, FIBROCIMENTO, CONCRETO E REPINTURA, PRAZO VALIDADE: 36 MESES – (MARCAS DE REFERÊNCIA: SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS, CORAL OU RENNER).	242491	LATA 18L	0	0	75	0	0	75	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
35	TINTA ACRÍLICA , COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR CINZA , PRAZO VALIDADE 36 MÊS, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL	239586	LATA 18L	0	0	50	0	0	50	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
36	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE ESMALTE SINTÉTICO , TIPO BRILHANTE, COR AMARELA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS	242293	LATA 18L	0	0	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.

37	TINTA ESMALTE , SUPERFÍCIE APLICAÇÃO MADEIRA , TIPO ACABAMENTO BRILHANTE , COR BRANCO GELO , DILUENTE INDICADO AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	233071	GL 3,6 LTS	0	0	20	0	0	20	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
38	TINTA ESMALTE , SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL E MADEIRA , TIPO ACABAMENTO BRILHANTE , COR PLATINA , MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	233152	GL 3,6 LTS	0	0	50	0	0	50	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
39	VERNIZ, ACABAMENTO BRILHANTE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SECAGEM RÁPIDA	313510	GALÃO 3,6L	0	0	15	0	0	15	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
40	ADESIVO VEDA-CALHA, ASPECTO FÍSICO PASTOSO, APLICAÇÃO CALHAS, TELHAS, RUFOS, PINGADEIRA, VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES	266502	UN	0	115	20	0	0	20	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
41	AGUARRÁS, APLICAÇÃO SOLVENTE DE TINTA, COMPOSIÇÃO 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROZENE (LATA 5L)	262861	LT 5L	2	2	20	0	0	20	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
42	ARAME GALVANIZADO, MATERIAL ARAME GALVANIZADO, TIPO Nº 12	291126	KG	0	5	50	0	0	50	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
43	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA	216953	M³	0	30	20	0	0	20	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
44	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA	216955	M³	3	25	20	0	0	20	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
45	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA	216954	M³	5	67	30	0	0	30	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.

46	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGÂNICOS, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENSIDADE APARENTE 1,1 A 1,5G/CM³ E CERT. INMETRO, TIPO REJUNTE FLEXÍVEL , NORMAS TÉCNICAS NBR 14.992	347374	PACOT E 1 KG	13	87	30	0	0	30	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
47	BANDEJA PINTURA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 35, LARGURA 28, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ROLO DE 23 CM	245310	UN	18	112	0	0	0	0	-
48	BARRA AÇO, FORMATO SEÇÃO REDONDO, BITOLA 5/16, COMPRIMENTO 6, MATERIAL AÇO SAE 1010/1020	406033	UN	0	10	10	0	0	10	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
49	BRITA, MATERIAL ROCHA TRITURADA, TAMANHO BRITA 1	216957	M³	12	38	120	0	0	120	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
50	CAIBRO, MATERIAL:MADEIRA, TIPO MADEIRA:CEDRO, USO:CONSTRUÇÃO, LARGURA:6 CM, ESPESSURA:6 CM, COMPRIMENTO: 4M	457427	UN	0	47	300	0	0	300	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
51	CANTONEIRA METAL FERROSO, MATERIAL AÇO CARBONO SAE 1020, TIPO ABAS IGUAIS, LARGURA ABAS IGUAIS 5/8, ESPESSURA 1/8, COMPRIMENTO 6	296710	UN	0	5	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
52	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER, TIPO COMUM	216965	SACO 50 KG	57	223	250	0	0	250	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
53	CONVERTEDOR DE FERRUGEM, EMBALAGEM DE 500 ML, PARA ELIMINAR A FERRUGEM E PREPARAR A SUPERFÍCIE, SEM A NECESSIDADE DE OUTROS PRODUTOS, EM QUALQUER METAL SUJEITO À CORROSÃO, COMO FERRO, AÇO, COBRE E ZINCO. RENDIMENTO DE 8 À 12 M² POR LITRO. PRODUTO PRONTO PARA USO, ELIMINA A FERRUGEM E FORMA UMA PELÍCULA QUE PREVINE A CORROSÃO, PREPARANDO PARA TODO TIPO DE PINTURA, FACILITANDO A APLICAÇÃO DE VERNIZES E TINTAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. TIPO TF7 OU EQUIVALENTE.	451979	UN	0	10	20	0	0	20	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.

54	DISCO CORTE, MATERIAL AÇO DIAMANTADO, DIÂMETRO 110 MM, DIÂMETRO FURO 16 MM, APLICAÇÃO MÁRMORE / CERÂMICA / PEDRA / GRANITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORTE A SECO	367198	UN	0	14	10	0	0	10	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
55	ELETRODO E6013 de 2,5mm - 1KG - TITANIUM-4870	318838	KG	25	150	50	0	0	50	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
56	ESPUMA, MATERIAL POLIURETANO, ASPECTO FÍSICO SPRAY, APLICAÇÃO VEDAÇÃO SUPERFÍCIES LISAS E POROSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXPANSIVA	389890	UN	20	109	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
57	ESTRUTURA METÁLICA, MATERIAL AÇO CA-60, BITOLA VERGALHÃO 4,20 MM, DIMENSÕES 3 X 2 MM, TAMANHO MALHA 15 X 15 CM, PESO 9 KG	291903	UN	3	60	10	0	0	10	
58	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA DE FERRO	10162	UN	0	20	20	0	0	20	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
59	FECHADURA WC (BANHEIRO). MATERIAL EM AÇO INOX POLIDO. CONFORME ABNT NBR 14.913/11. COM ESPELHO, 2 CHAVES E COM MAÇANETA MACIÇA BOLA EM ZAMAC.	356995	UN	0	10	20	0	0	20	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
60	FECHADURA, MATERIAL CAIXA LATÃO, ACABAMENTO SUPERFICIAL COLONIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO BOLA, TIPO INTERNA/EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA, COMPRIMENTO 8, ALTURA 12, ESPESSURA 12	356996	UN	0	10	10	0	0	10	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
61	GLIFOSATO, CONCENTRAÇÃO 48% P/V, APRESENTAÇÃO CONCENTRADO SOLÚVEL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA 1071-83-6	379963	UN	2	33	50	0	0	50	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
62	GRAMPO, MATERIAL AÇO POLIDO, APLICAÇÃO CERCA ARAME, TAMANHO 1 X 9	325265	KG	0	0	5	0	0	5	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.

63	LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE DENTES 24 DENTES POR POLEGADA, LARGURA ½' POL, COMPRIMENTO 12' POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIMETÁLICA	288526	UN	38	150	50	0	0	50	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
64	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 100, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225. PCT 50 UN	213815	UN	0	300	0	0	0	0	-
65	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 150, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225	224316	UN	0	150	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
66	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 180, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225	213809	UN	0	100	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
67	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 220, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225	213812	UN	0	60	0	0	0	0	-
68	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 60, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225	213817	UN	3	60	0	0	0	0	-
69	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 80, COMPRIMENTO 275, LARGURA 225, PCT 50UN.	213811	UN	7	34	0	0	0	0	-
70	LIXA, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 150, TIPO COSTADO PAPEL, APLICAÇÃO MARCENARIA	313475	UN	41	180	0	0	0	0	-
71	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO MADEIRA CEDRINHO, FORMATO CAIBRO, COMPRIMENTO 5,40, LARGURA 7, ESPESSURA 5, APLICAÇÃO MARCENARIA	246090	UN	0	47	40	0	0	40	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
72	MASSA CALAFETAR, COR CINZA, CONSISTÊNCIA MASSA, TIPO BASE RESINA EPÓXI, POLIAMIDA E CARGAS MINERAIS, TIPO RESISTÊNCIA ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOA ADERÊNCIA, ENDURECEDOR POLIAMIDA, APLICAÇÃO VEDAÇÃO	307199	UN	0	30	15	0	0	15	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.

73	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3, COMPOSIÇÃO BÁSICA RESINA ACRÍLICA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA	223505	BALDE 18L	2	54	30	0	0	30	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
74	MASSA PARA MADEIRA GALÃO 3,6L	240929	GL 3,6 LTS	0	0	10	0	0	10	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
75	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CEMENTADO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO FENDA PHILLIPS, DIÂMETRO CORPO 3,50 MM, COMPRIMENTO 16 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXER/ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD, APLICAÇÃO CARPINTARIA	361256	UN	22	225	400	0	0	400	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
76	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CEMENTADO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO FENDA PHILLIPS, DIÂMETRO CORPO 3,50 MM, COMPRIMENTO 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXER/ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD, APLICAÇÃO CARPINTARIA	361257	UN	29	1700	1000	0	0	1000	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
77	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL AÇO CARBONO, COMPRIMENTO 110, DIÂMETRO 5/16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARRUELA METAL E ARRUELA BORRACHA. PCT 100 UN	368937	PCT C/ 100 UN	126	329	375	0	0	375	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
78	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:ZINCADO, COMPRIMENTO:110 MM, DIÂMETRO: 5 MM, TIPO ROSCA:SOBERBA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ANEL DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA VEDAÇÃO.	255825	UN	0	125	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
79	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS PELO DE MALTA, TIPO CABO CURTO, TAMANHO 3/4 POL, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL CABO MADEIRA	319178	UN	23	82	50	0	0	50	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.

80	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO CURTO, TAMANHO 1 POL, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL CABO MADEIRA	254955	UN	9	137	50	0	0	50	-
81	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO CURTO, TAMANHO 2 1/2 POL, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL CABO MADEIRA	274779	UN	16	147	50	0	0	50	-
82	PORTA, PADRÃO MADEIRA ANGELIM, TIPO LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL BASE PINTURA, LARGURA 60 , ESPESSURA 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-OCA, EMCABEÇADA, MATERIAL MADEIRA, ALTURA 210	358350	UN		0	10	0	0	10	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
83	PORTA, PADRÃO MADEIRA ANGELIM, TIPO LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL BASE PINTURA, LARGURA 70 , ESPESSURA 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-OCA, EMCABEÇADA, MATERIAL MADEIRA, ALTURA 210	358347	UN		0	20	0	0	20	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
84	PORTA, PADRÃO MADEIRA ANGELIM, TIPO LISA, ACABAMENTO SUPERFICIAL BASE PINTURA, LARGURA 80 , ESPESSURA 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEMI-OCA, EMCABEÇADA, MATERIAL MADEIRA, ALTURA 210	358346	UN		0	10	0	0	10	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
85	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL AÇO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA COMUM, BITOLA 17 X 27	317910	KG	1	22	20	0	0	20	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
86	REBITE POP, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO COMUM, TIPO ABA ABAULADO, DIÂMETRO CORPO 3,20, COMPRIMENTO 12. CAIXA COM 1000UN	214491	CX	0	0	0	0	0	0	-
87	REBITE POP, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO COMUM, TIPO ABA ABAULADO, DIÂMETRO CORPO 4,80, COMPRIMENTO 19. CAIXA COM 1000UN	252565	CX	0	0	5	0	0	5	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
88	REBITE POP, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO COMUM, TIPO ABA ABAULADO, DIÂMETRO CORPO 6,20, COMPRIMENTO 22	441404	UN	0	1000	5	0	0	5	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.

89	REMOVEDOR TINTA, COMPONENTES SOLVENTES ATIVOS PARA TINTAS E VERNIZES, MÉTODO APLICAÇÃO PINCEL, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES INTERIORES E EXTERIORES	224316	UN	0	0	50	0	0	50	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
90	REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL 18 KG PARA CAIXAS D'ÁGUA	232604	UN	0	0	10	0	0	10	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
91	RÓDAPÉ DE POLIESTIRENO, COR BRANCA, ALTURA 10 CM	328571	M	0	500	200	0	0	200	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
92	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPUMA POLIÉSTER, COMPRIMENTO 5, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE	270625	UN	36	66	50	0	0	50	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
93	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPUMA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 15, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE	250982	UN	29	43	50	0	0	50	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
94	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPUMA SINTÉTICA, COMPRIMENTO 9, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE	250983	UN	13	237	50	0	0	50	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
95	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA/LÁTEX E ACRÍLICA, COMPRIMENTO 23 CM , MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE	229437	UN	3	197	200	0	0	200	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
96	SOLVENTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL. FARDO COM 12 UM	259734	FARDO	16	32	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
97	TELA METÁLICA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO TELA SOLDADA, TIPO ABERTURA MALHA QUADRANGULAR, TAMANHO ABERTURA MALHA 15 X 15, DIÂMETRO FIO 4,20, COMPRIMENTO 3, ALTURA 2, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FABRICAÇÃO DE ACORDO NORMAS ABNT	319855	UN	0	35	50	0	0	50	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.

98	TELHA ONDA 50, SEM AMIANTO, COMPRIMENTO 4,10 METROS, LARGURA 0,65 METROS , ESPESSURA 8MM	150358	UN	0	6	50	0	0	50	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
99	TELHA, MATERIAL FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA, COMPRIMENTO 183 CM, LARGURA 110 CM, ESPESSURA 6 MM	237553	UN	12	188	100	0	0	100	-
100	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, COMPRIMENTO 19 CM, LARGURA 14 CM, ESPESSURA 9 CM, QUANTIDADE FUROS 6 UN, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL. MILHEIRO	271931	MIL	2269	6269	1000	0	0	1000	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
101	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO MACIÇO , COMPRIMENTO 19, LARGURA 9, ESPESSURA 5, COR VERMELHA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	246732	UN	65	3065	15000	0	0	15000	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
102	TINTA ESMALTE , SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL , TIPO ACABAMENTO FOSCO , COR PRETA , DILUENTE INDICADO AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	228709	GL 3,6 LTS	0	5	5	0	0	5	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
103	VERGALHÃO AÇO BARRA DE FERRO 3/8 - 12 Metros	361473	BARRA 12 M	0	15	15	0	0	15	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
104	VERGALHÃO AÇO BARRA DE FERRO CA60 - 5,0 mm 12m	336342	BARRA 12 M	0	25	20	0	0	20	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
105	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL:FERRO, TIPO:CA-50, COMPRIMENTO:12 M, APLICAÇÃO:ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES, DIÂMETRO: 6,30 MM.	255769	BARRA	0	20	50	0	0	50	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
106	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12 M, BITOLA 5/16 POL, APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	236987	BARRA	0	10	50	0	0	50	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
107	Espátula Material Lâmina: Plástico Material Cabo: Plástico Características Adicionais: Extremidas Finas Material: Plástico Comprimento: 10 CM Largura: 7 CM	399544	UN	0	0	0	0	0	0	-
108	Espátula Material Lâmina: Plástico Tamanho: 15 CM Aplicação: Massa	312239	UN	0	0	0	0	0	0	-

109	Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Sintético Tipo Cabo: Curto Tamanho: 3 POL Material Cabo: Madeira Características Adicionais: Com Virola Aço Estandado	334347	UN	0	0	0	0	0	0	-
110	Pincel Pintura Predial Material Cerdas: Sintético Tipo Cabo: Curto Tamanho: 2 POL Material Cabo: Madeira Características Adicionais: Com Virola Aço Estandado	334348	UN	0	0	0	0	0	0	-
111	Broxa Pintura Material Base: Plástico Material Cabo: Plástico Material Cerdas: Sintético E Fibras Naturais Formato: Retangular Tamanho: Grande Cor Cabo: Preta Aplicação: Caiação E Pisos Bitola: 185 X 80 MM	328973	UN	0	0	0	0	0	0	-
112	Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira Tempo Secagem: 3 H Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila Solubilidade: Água Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura	223504	GALÃO 3,6L	0	0	0	0	0	0	-
113	Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira Tempo Secagem: 3 H Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila Solubilidade: Água Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura	223504	BALDE 18 L	0	0	0	0	0	0	-
114	Massa Corrida Solubilidade: Água Tempo Secagem: 3 H Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira Composição Básica: Resina Acrílica Aplicação: Imperfeição Superfície Externa Para Pintura	223505	GALÃO 3,6L	0	0	0	0	0	0	-
115	Argamassa Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos Cor: Branca Tipo: Rejunte	405159	1 KG	0	0	0	0	0	0	-
116	Gesso Origem: Mineral Tipo: Gesso Cola Aspecto Físico: Pó Cor: Branco Aplicação: Construção Civil	604867	1KG	0	0	0	0	0	51	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
117	Desengripante Apresentação: Spray Finalidade: Eliminar Ferrugem / Repelir Umidade / Lubrificar Aplicação: Lubrificante E Anticorrosivo	261317	UN	0	0	0	0	0	0	-

118	Tinta Demarcação Sinalização Base: Água Cor: Branca Características Adicionais: Resistente À Abrasão E Intempéries Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola Aplicação: Marcação Faixas Em Piso, Asfalto E Sinalização	262732	LATA 18L	0	0	0	0	0	0	-
119	Tinta Demarcação Sinalização Base: Água Cor: Amarela Características Adicionais: Resistente À Abrasão E Intempéries Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola Aplicação: Marcação Faixas Em Piso, Asfalto E Sinalização	262733	LATA 18L	0	0	0	0	0	0	-
120	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante Cor: Azul Del Rey Aplicação: Superfícies Madeira E Metal/Interiores/Exteriores. Aspecto Físico: Líquido E Viscoso	441905	GL 3,6 LTS	0	0	0	0	0	0	-
121	Tinta Esmalte Tipo Acabamento: Brilhante Cor: Amarela Aplicação: Metal E Madeira	442792	GALÃO 3,6L	0	0	0	0	0	0	-
122	Tinta Acrílica Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgânicos Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido Cor: Verde Prazo Validade: 36 MÊS Aplicação: Pisos Em Geral	262467	LATA 18L	0	0	0	0	0	0	-
123	Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica E Pigmentos Aspecto Físico: Líquido Viscoso Cor: Verde Tipo Acabamento: Semi- Brilho	398085	LATA 18L	0	0	0	0	0	0	-
124	TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO SEMI- BRILHO, COR CONCRETO, DILUENTE INDICADO ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E VASSOURA PELO MACIO, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO INTERIOR E EXTERIOR	241297	LATA 18L	0	0	0	0	0	0	-
125	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR AREIA, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA	242501	LATA 18L	0	0	0	0	0	0	-
126	BOMBONA PLÁSTICA RESISTENTE, CAPACIDADE 200L COM TAMPAS, COR AZUL. PARA DESCARTE DE MATERIAL TÓXICO	307499	UN	0	0	0	0	0	0	-
127	ADESIVO USO GERAL MATERIAL: SILICONE APARÊNCIA VISUAL: INCOLOR APLICAÇÃO: VEDAÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APLICAÇÃO MANUAL INCOLOR	227838	UN	0	0	0	0	0	0	-

128	PARAFUSO ROSCA MADEIRA, MATERIAL LATÃO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO FENDA PHILLIPS, DIÂMETRO CORPO 5,50 MM, COMPRIMENTO 65 MM ROSCA SOBERBA	480817	UN	0	0	0	0	0	0	-
129	PARAFUSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO 2 POL, DIÂMETRO 5/16 POL, ROSCA TIPO UNC, PASSO 18FPP	472102	PCT C/ 100 UN	0	0	0	0	0	0	-
130	ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON 6.6, COMPRIMENTO TOTAL 15 CM, COR BRANCA	430327	PCT C/ 100 UN	0	0	0	0	0	0	-
131	PARAFUSO MADEIRA, MATERIAL AÇO ZINCADO, CABEÇA CHATA FENDA, COMPRIMENTO 40MM, DIÂMETRO 4,20MM ROSCA SOBERBA	454325	UN	0	0	0	0	0	0	-
132	FORRO TETO, MATERIAL:FIBRA MINERAL, COMPRIMENTO: 1.250 MM, LARGURA:625 MM, ESPESSURA:15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDA EM LÁTEX/BORDA RETA (LAY-IN), COR:BRANCA.	339950	UN	0	0	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
133	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO: S-6	318018	CX 100un	0	0	50	0	0	50	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
134	BUCHA DE NYLON PARA GESSO ACARTONADO, TIPO BORBOLETA, BITOLA: 4mm x 16mm	150413	UN	0	0	500	0	0	500	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
135	BUCHA PARAFUSO, MATERIAL:NÁILON, TAMANHO:8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES 35 X 11,80 MM	396326	CX 100un	0	0	10	0	0	10	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
136	CAIBRO, MATERIAL:MADEIRA, TIPO MADEIRA: ANGELIM, USO:CONSTRUÇÃO, LARGURA:8 CM, ESPESSURA:6 CM, COMPRIMENTO:6 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM TRATAMENTO	480851	UN	0	0	60	0	0	60	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
137	Revestimento Piso Material: Cerâmica Aplicação: Pisos Em Geral Largura: 45 CM Comprimento: 45 CM Espessura: 6,5 MM Acabamento: Acetinado Cor Básica: Cinza	470252	M²	0	0	1000	0	0	1000	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.

138	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE: RESINA ACRÍLICA, TIPO:BRILHANTE, COR: VERDE BANDEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO:PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS	453790	LATA 18L	0	0	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
139	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE: RESINA ACRÍLICA, TIPO:BRILHANTE, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO:PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS	251912	LATA 18L	0	0	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
140	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE: RESINA ACRÍLICA, TIPO:BRILHANTE, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO:PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS	437215	LATA 18L	0	0	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
141	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE: RESINA ACRÍLICA, TIPO:BRILHANTE, COR: AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO:PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS	251913	LATA 18L	0	0	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
142	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE: RESINA EPÓXI, COR:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTA DE CFC, APLICAÇÃO:MARCAÇÃO FAIXAS EM PISO, ASFALTO E SINALIZAÇÃO	384504	LATA 18L	0	0	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
143	ARAME GALVANIZADO, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO Nº 16	336023	KG	0	0	50	0	0	50	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.

144	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CEMENTADO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO FENDA PHILLIPS, DIÂMETRO CORPO 6,00 MM, COMPRIMENTO 80 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXER/ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD, APLICAÇÃO CARPINTARIA TELHADO	360997	UN	0	0	1000	0	0	1000	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
145	RODAPÉ, Material: Vinil Largura: 7 CM	273534	M	0	0	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
146	Selante Adesivo, Material: À Base De Borracha De Silicone Aspecto Físico: Pastoso Cor: Branco Aplicação: Vedação Superfícies Lisas E Porosas Características Adicionais: Vulcaniza A Temperatura Ambiente Componente: Monocomponente De Cura Neutra	380669	UN	0	0	50	0	0	50	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
147	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA: EUCALIPTO, COMPRIMENTO:300 CM, DIÂMETRO MÍNIMO:8 CM, DIÂMETRO MÁXIMO:11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MADEIRA TRATADA	471823	UN	0	0	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
148	Tinta Esmalte Superfície Aplicação: Metal E Madeira Tipo Acabamento: Brilhante Cor: Verde Musgo Diluente Indicado: Aguarrás Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola Aplicação: Interna E Externa	268738	GL 3,6 LTS	0	0	20	0	0	20	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
149	Impermeabilizante Composição Básica: Resina E Borracha Líquida Função: Impermeabilizante Multiuso Consumo: 28metros Linear Cor: Preta Tipo: Spray Características Adicionais: 24 Horas Para Secagem Aspecto Físico: Líquido	603992	LATA 18L	0	0	50	0	0	50	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
150	Componentes: Água/Resina Acrílica/Pigmentos Orgânicos E Inorgân Aspecto Físico: Líquido Viscoso Colorido Cor: Verde Musgo (TIPO CISNE NEGRO DA CORAL) Prazo Validade: 24 MÊS Rendimento: 30 A 45 M2/GL Aplicação: Superfícies Porosas Reboco/Gesso/Concreto/Madeira Método Aplicação: Rolo/Pincel E Pistola Tipo Acabamento: Fosco	242871	LATA 18L	0	0	80	0	0	80	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.

151	Material: Porcelanato Aplicação: Pisos Em Geral Largura: 62 CM Comprimento: 62 CM Espessura: 8 MM Características Adicionais: Esmaltado, Padrão: Pei 4 Tipo: Retificado ,	429288	M²	0	0	1000	0	0	1000	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
152	Soleira Porta Material: Granito Tipo: Cinza Andorinha Comprimento: 165 CM Largura: 15 CM Espessura: 3 CM	303614	M	0	0	60	0	0	60	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
153	Cuba Material: Louça Formato: Oval Dimensões: 350 X 450 MM Cor: Branca Tipo: Embutir Aplicação: Banheiro	343956	UN	0	0	30	0	0	30	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
154	Massa Plástica Composição Básica: Resina Poliéster, Minerais E Aditivos Características Adicionais: Com Catalisador Aplicação: Colagem De Cubas, Granitos, Mármore	238514		0	0	20	0	0	20	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
155	FORRO DE PVC, COMPRIMENTO: 6.000 MM, LARGURA: 100 MM, ESPESSURA: 8 MM, TIPO: EMENDA, COR: BRANCA.	440457		0	0	1200	0	0	1200	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
156	Forro Gesso Material: Sulfato De Cálcio Apresentação: Placa Lisa Aplicação: Teto Ambiente Residencial Acabamento Superficial: Natural Comprimento: 65 CM Largura: 65 CM Espessura: 2 CM	388263	UN	0	0	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
157	Telha Material: Zinco Tipo: Trapezoidal Comprimento: 2,20 M Largura: 110 M	450336		0	0	450	0	0	450	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
158	Telha Material: Alumínio E Zinco Tipo: Trapezoidal Comprimento: 5 M Largura: 1,10 M	444715		0	0	600	0	0	600	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
159	Telha Material: Alumínio, Zinco E Silício Tipo: Trapezoidal Comprimento: 6,20 M Largura: 1,08 M Espessura: 0,50 MM	444712		0	0	750	0	0	750	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
160	Placa De Gesso Acartonado Comprimento: 1,80 M Largura: 1,20 M Espessura: 1,25 CM Características Adicionais: Anti-Chama, Rosa	381801	UN	0	0	150	0	0	150	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
161	FITA ENCABEÇAMENTO MATERIAL: FIBRA DE VIDRO COR: BRANCA LARGURA: 50 MM APLICAÇÃO: JUNTAS DE GESSO ACARTONADO COMPRIMENTO: 90 M	411995	RL	0	0	5	0	0	5	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.

162	Perfilado Aço Comprimento Barra: 3 M Aplicação: Parede Divisória Tipo Drywall Largura: 70 MM Formato: U Espessura Chapa: 0,50 MM Tipo: Perfil Montante	462357	UN	0	0	80	0	0	80	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
163	Cantoneira Metal Ferroso Material: Ferro Tipo: Abas Iguais Largura Abas Iguais: 1/2 POL Espessura: 1/8 POL Comprimento: 6 M Características Adicionais: Acabamento Divisória	292065	UN	0	0	40	0	0	40	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
164	Cantoneira Metal Ferroso Material: Aço Tipo: Abas Iguais Largura Abas Iguais: 23 MM Espessura: 0,5 MM Características Adicionais: Com Furos	483456	UN	0	0	40	0	0	40	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
165	Parafuso Material: Aço Carbono Tipo: Cabeça Trombeta Comprimento: 45 MM Diâmetro: 3,50 MM Tratamento Superficial: Fosfatizado	480806	UN	0	0	500	0	0	500	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
166	Cipermetrina Composição: Associado Imiprotina E Praletrina Concentração: 0,1% + 0,03% + 0,03% Apresentação: Líquido	449166	LITRO	0	0	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
167	Perfil Metal Ferroso Material: Metalon Formato Seção: Retangular Largura: 25 MM Altura: 30 MM Bitola Chapa: 18 POL Comprimento: 6 M	341161	UN	0	0	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
168	Perfil Metal Ferroso Material: Metalon Formato Seção: Retangular Largura: 50 MM Altura: 30 MM Bitola Chapa: 18	276507	UN	0	0	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
169	Perfil Metal Ferroso Material: Metalon Formato Seção: Quadrado Largura: 15 MM Altura: 15 MM Espessura Chapa: 2 MM Características Adicionais: Tipo Tubo Comprimento: 3 M	337109	UN	0	0	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
170	Perfil Metal Ferroso Material: Aço Formato Seção: Quadrado Largura: 20 MM Altura: 20 MM Bitola Chapa: 18 POL Comprimento: 6 M	469434	UN	0	0	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
171	Perfil Metal Ferroso Material: Metalon Formato Seção: Quadrado Largura: 60 MM Altura: 60 MM Bitola Chapa: 18 POL	361821	UN	0	0	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.

172	Perfil Metal Ferroso Material: Metalon Formato Seção: L Largura: 20 MM Altura: 20 MM Espessura Chapa: 1/8 POL Características Adicionais: Tipo Cantoneira Comprimento: 3 M	337101	UN	0	0	100	0	0	100	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
173	Calha Metálica Material: Aço Galvanizado Comprimento: 3000 MM Largura: 400 Mm MM Profundidade: 25 MM Características Adicionais: Perfurada, Reta Simples Tipo:Cs-9- A40-16.	605613	UN	0	0	30	0	0	30	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
174	Calha Metálica Material: Aço Galvanizado Comprimento: 3000 MM Largura: 100 MM Profundidade: 25 MM Características Adicionais: Perfurada Com Abas	345862	UN	0	0	30	0	0	30	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
175	BARRA CHATA MATERIAL: FERRO FORMATO SEÇÃO: CHATO BITOLA: 1 X 1/4 POL COMPRIMENTO: 6 M APLICAÇÃO: SERRALHERIA	464712	UN	0	0	10	0	0	10	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
176	Chapa Aço Material: Aço Carbono Galvanizado Espessura: 0,5 MM Comprimento: 2.000 MM Largura: 1.000 MM	300824	UN	0	0	80	0	0	80	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
177	Chapa Aço Material: Aço Espessura: 0,65 MM Comprimento: 2 M Largura: 1 M Acabamento: Galvanizada Normas Técnicas: Sae 1010/1020	346546	UN	0	0	60	0	0	60	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
178	Chapa Aço Material: Aço Carbono Espessura: 0,8 MM Comprimento: 2000 MM Largura: 1200 MM Acabamento: Galvanizada	604321	UN	0	0	40	0	0	40	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
179	Impermeabilizante Composição Básica: Emulsão Acrílica Função: Impermeabilização De Lajes, Alicerces, Paredes Aplicação: Construção Civil Consumo: 360 A 400 G/M2, Por Demão Cor: Branca	389048	LATA 18Kg	0	0	40	0	0	40	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
180	Brita Material: Pedra Moída Tamanho: Brita 0 Aplicação: Jardim Residencial/Público	602767	M³	0	0	20	0	0	20	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
181	Placa Madeira Tipo: Mdf Comprimento: 2,75 M Largura: 1,85 M Espessura: 25 MM Cor: Branca Características Adicionais: Pintura Dupliface	433859	UN	0	0	20	0	0	20	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.

182	Mourão Concreto Aplicação: Cerca Tela Comprimento Total: 3,00 M Comprimento Fora Solo: 2,50 M Carga Útil: 100 KG Carga Ruptura: 150 KG Peso: 42 KG Características Adicionais: Ponta Inclínada Com 50 Cm	249186	UN	0	0	750	0	0	750	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
183	Tela Metálica Material: Arame Galvanizado Tipo Tela: Alambrado Tipo Abertura Malha: Losangular Tamanho Abertura Malha: 50 X 50 MM Diâmetro Fio: 2,77 MM Comprimento: 50 M Altura: 2 M Revestimento: Pvc Verde Aplicação: Construção Civil	480681	50 M	0	0	30	0	0	30	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
184	Arame Farpado Material: Liga De Ferro Com Baixo Teor Carbono Bitola: 16 BWG Comprimento: 100 M Diâmetro: 1,65 MM Carga Ruptura: 250 KGF Distância Entre Farpas: 150 MM Torção: Alternada Tratamento Superficial: Galvanizado Características Adicionais: 16,79 G/M	316810	500 M	0	0	6	0	0	6	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
185	Massa De Fixar Vidro Composição Básica: Óleo De Linhaça E Gesso Aplicação: Vedação E Colocação De Vidros	241760	UN	0	0	50	0	0	50	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
186	Disco Corte Material: Aço Diâmetro: 400 MM Diâmetro Furo: 30 MM Aplicação: Corte De Madeira Quantidade Dentes: 36 Espessura: 4,1 MM	468537	UN	0	0	80	0	0	80	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
187	Poste Fixação Placa Material: Aço Tratamento Superficial: Galvanizado Altura: 2,30 CM Diâmetro: 5 CM Fixação Placa: Braçadeira Com Parafusos Aplicação: Sinalização Trânsito Características Adicionais: Duas Hastes Soldadas Em X À Base P/Fixação Solo	223768	UN	0	0	50	0	0	50	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
188	Parafuso Com Porca Material: Aço Tipo Cabeça: Francesa Diâmetro: 1/4 POL Comprimento: 3 1/2 POL Características Adicionais: Com Arruela.	375251	UN	0	0	200	0	0	200	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.

189	POSTE FIXAÇÃO PLACA, MATERIAL:AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO,ALTURA:300 CM, DIÂMETRO:7,5 CM, FIXAÇÃO PLACA:COM PARAFUSOS, APLICAÇÃO:IDENTIFICAÇÃO VISUALEXTERNA DAS DEPENDÊNCIAS DO, ACABAMENTO:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:PRATA	249480	UN	0	0	0	0	0	0	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
190	KIT PORTA MACIÇA 0,80X2,10 PADRÃO MADEIRA ANGELIM, ACABAMENTO SUPERFICIAL E BASE PARA PINTURA, L=80CM, E=3CM, A=210CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO COM FECHADURA,DOBRADIÇAS, GUARNIÇÕES E BATENTE E=3CM, L=14 À 17CM. Idem ao Item 17 – Cota reservada para ME/EPP em 25,00%.	270066	UN	0	0	50	0	0	50	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
191	TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO SEMI-BRILHO PREMIUM, COR: BRANCO NEVE, APLICAÇÃO: MASSA CORRIDA, MASSA ACRÍLICA, REBOCO, BLOCOS DE CONCRETOS, GESSO, FIBROCIMENTO, CONCRETO E REPINTURA, PRAZO VALIDADE: 36 MESES – (MARCAS DE REFERÊNCIA: SUVINIL, SHERWIN WILLIANS, CORAL OU RENNER). Idem ao Item 34 – Cota reservada para ME/EPP em 25,00%.	242491	LATA 18L	0	0	25	0	0	25	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
192	PARAFUSO FIXAÇÃO TELHADO, MATERIAL AÇO CARBONO, COMPRIMENTO 110, DIÂMETRO 5/16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ARRUELA METAL E ARRUELA BORRACHA . Idem ao Item 77 – Cota reservada para ME/EPP em 25,00%.	368937	UN	0	0	125	0	0	125	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.

193	Telha Material: Zinco Tipo: Trapezoidal Comprimento: 2,20 M Largura: 110 M. Idem ao Item 157 – Cota reservada para ME/EPP em 25,00%.	450336	UN	0	0	150	0	0	150	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
194	Telha Material: Alumínio E Zinco Tipo: Trapezoidal Comprimento: 5 M Largura: 1,10 M. Idem ao Item 158 – Cota reservada para ME/EPP em 25,00%.	444715	UN	0	0	200	0	0	200	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
195	Telha Material: Alumínio, Zinco E Silício Tipo: Trapezoidal Comprimento: 6,20 M Largura: 1,08 M Espessura: 0,50 MM. Idem ao Item 159 – Cota reservada para ME/EPP em 25,00%.	444712	UN	0	0	250	0	0	250	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
196	Mourão Concreto Aplicação: Cerca Tela Comprimento Total: 3,00 M Comprimento Fora Solo: 2,50 M Carga Útil: 100 KG Carga Ruptura: 150 KG Peso: 42 KG Características Adicionais: Ponta Inclínada Com 50 Cm. Idem ao Item 182 – Cota reservada para ME/EPP em 25,00%.	249186	UN	0	0	250	0	0	250	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.
197	Tela Metálica Material: Arame Galvanizado Tipo Tela: Alambrado Tipo Abertura Malha: Losangular Tamanho Abertura Malha: 50 X 50 MM Diâmetro Fio: 2,77 MM Comprimento: 50 M Altura: 2 M Revestimento: Pvc Verde Aplicação: Construção Civil. Idem ao Item 183 – Cota reservada para ME/EPP em 25,00%.	480681	ROLO 50 M	0	0	10	0	0	10	MATERIAL A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA BACO, INFORMADAS EM SAU's.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Data/Hora de Criação:	10/11/2023 15:21:41
Páginas do Documento:	69
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	70
Hash MD5:	8524c2367fefe53997536d653ccc470e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JULIANA DOS SANTOS PEREIRA no dia 10/11/2023 às 13:34:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cabo GABRIEL DA SILVA NUNES no dia 10/11/2023 às 13:40:12 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CLÁUDIO DE AZEVEDO LIMA no dia 13/11/2023 às 15:48:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap EVANDRO MARQUES RODRIGUES no dia 14/11/2023 às 09:15:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int EUGENIO TAVARES CAMARA no dia 14/11/2023 às 14:15:36 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO